ANNO LVI NUMERO 195 — QUARTA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 24 de agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

— Por decretos de 21 do corrente foram nomeados:

Presidente do Tribunal da Relação da Fortaleza (Ceará), o desembargador da mesma Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

Primeiro escripturario da directoria central da secretaria do ministerio da agricultura, o segundo capitão Antonio Alves Pereira Coruja.

Segundo dito, o amanuense Arthur de Azevedo.

Amanuense, o praticante Manoel Candido da Veiga e Souza.

Primeiro escripturario da thesouraria do Maranhão, o segundo da mesma Joaquim Mariano de Azevedo Perdigão.

Segundos ditos da mesma, os terceiros José Bernardino Dias da Silva, e José Augusto Corrêa.

Segundo dito da alfandega do Pará, o terceiro da thesouraria de Pernambuco, Francisco Xavier Pereira de Brito.

— O Senado approvou, hoje, em segunda discussão, o orçamento do ministerio do imperio; e discute o do de estrangeiros.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Joaquim Nabuco requereu urgencia para fundamendar um projecto marcando praso para a abolição da escravidão no Brasil.

Foi-lhe marcada a sessão do dia 27.

Em seguida á isso, foi approvado, em terceira discussão, o projecto sobre damnos resultantes de sinistros.

— No paquete inglez seguio hoje, para Pernambuco, o desembargador aposentado Barão de Anadia.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram diversos commerciantes desta praça, na petição á que se referem as informações do thesouro provincial, de 10 do corrente, ns. 101 e 102, resolve, de accordo com o parecer constante do officio do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, sob n. 579, e á vista dos precedentes observados com relação á cobrança dos impostos geraes, elevados dentro de um exercicio para vigorarem no seguinte, e, bem assim, do disposto na recente circular do ministerio da fazenda, de 15 de novembro de 1879, n. 54, permittir que as mercadorias, sujeitas ao imposto provincial de consumo, e depositadas nos armazens e entrepostos d'alfandega até 31 de julho, data anterior á da execução da lei do orçamento vigente, n. 1,499, de 29 d'aquelle mez, sejam despachadas dentro do prazo marcado na portaria de 4 do corrente, mediante o pagamento das taxas marcadas na lei n. 1,470, do orçamento de 1879—1880, que vigorou antes da execução da mencionada lei n. 1,499.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 12 deste mez, resolve demittir, á bem do serviço publico, de 1º supplente do delegado do termo de Santo Antão, ao tenente-coronel Francisco José Alvares, por se achar indiciado nos crimes de homicidio e ferimentos. —Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 12 deste mez, resolve nomear supplentes do delegado do termo de Santo Antão, Manoel Antunes Correia de Queiroz Barros, actual 3º supplente; João de Arruda Camara e Manoel Severino de Sá Barreto, na ordem em que se acham.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 12 deste mez, resolve nomear subdelegado e supplentes do 2º districto da de freguezia Santo Antão, Genuino de Oliveira Cavalcante, Eduardo Bezerra de Araujo Pereira, Candido Rodrigues e João Antonio de Barros. — Communicou-se ao chefe.

Officios:

— Ao Dr. José E. Ferreira Jacobina, presidente das Alagoas. — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio, de 6 do corrente, no qual V. Exc. me participa ter prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Aproveito o ensejo para significar á V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. — Communicando a presidencia do Maranhão, em officio de 3 do corrente, que, a 22 de julho, falleceu na cidade de Caxias, onde se achava em tratamento, o alferes do 14º batalhão de infantaria, Raymundo Joaquim de Carvalho, assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar, no sentido de se apresentar ao juiz substituto do 4º districto criminal, o sargento do 14º batalhão de infantaria, João Militão de Souza Campos, afim de depôr como testemunha no summario instaurado contra João Rodrigues de Lemos Barros, indigitado autor do homicidio perpetrado em Manoel Raymundo Guimarães, sargento do mesmo batalhão. — Communicou-se ao juiz substituto do 4º districto criminal.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. Exc. que faça, promptamente, seguir para a cidade da Victoria, 20 praças de infantaria e 14 de cavallaria, afim de escoltarem os presos que, tendo ido assistir alli á formação da culpa, devem voltar para esta cidade.

— Ao inspector geral do Instituto Vaccinico.—Accuso recebidos 30 tubos capillares, contendo lympha vaccinica e 100 vasios, para a extracção da mesma, que V. Exc. transmittiome com o seu officio de 9 do corrente. — Remetteram-se os tubos ao Dr. inspector de saúde publica.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes transmitto á V.S. a portaria do governo imperial, de 17 de julho, concedendo 3 mezes de licença, com ordenado, ao conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, bibliothecario da Faculdade de Direito. — Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 6 do corrente, n. 1,318, que trata da concessão do credito de 1:731$666 para a verba—*Corpo da armada e classes annexas*, do exercicio de 1879 - 1880, e manda incluir o de 184$949, aberto por esta presidencia á verba—*Força naval*, do actual exercicio, na quantia distribuida no orçamento, para as despezas desta provincia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 5 do corrente, n. 1,309, relativo á concessão do credito de 1:914$880, para a verb — *Munições navaes*, do exercicio de 1879—1880.

— Ao mesmo.— Constando do aviso do ministerio da fazenda, de 31 de julho, ter sido approvado o acto desta presidencia, nomeando o bacharel Pedro Affonso de Mello, procurador fiscal dessa thesouraria, emquanto se acha com licença o serventuario effectivo bacharel Henrique do Rego Barros; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director do arsenal de guerra.— De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, mande V. S. fornecer á companhia de operarios militares, as peças de fardamento, constantes da inclusa nota de 31 de julho, organisada na repartição do quartel-mestre-general, á vista do pedido que acompanhou o seu officio n. 202, de 4 de maio. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.— Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 6 do corrente, ter expedido ordem á intendencia da guerra, para fornecer á esse arsenal, com destino á companhia de cavallaria, os bonets de que trata o officio de V. S., de 21 de maio, sob n. 229; assim lh'o communico. para seu conhecimento.

— Ao commandante do presidio.—Haja V. S., á vista do officio junto do director do arsenal de guerra, de hontem, sob n. 378, de providenciar no sentido de ser o calçado manufacturado nas officinas desse presidio, feito pelo systema de pontos, ou, quando de tachas, sejam estas de latão, conforme propõe aquelle director no officio indicado.

Circular:

— Aos juizes de direito dos districtos criminaes do Recife.—Providencie V. S., no sentido de ser opportunamente remettida á camara municipal do Recife, conforme requisita em officio n. 88, de 11 deste mez, a relação nominal dos juizes de factos multados.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—Sendo necessario a presença de Vmc. no termo de S. José dos Campos, onde exerce o cargo de juiz municipal, convido-o á que volte ao exercicio do dito cargo, podendo posteriormente gozar da licença, quando cessar os motivos que alli exigem sua presença, conforme declarou o ministro da justiça, em aviso de 6 do corrente.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia das Montanhas de Cimbres. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio, de 1 do corrente, que, na falta do subdelegado do primeiro districto dessa parochia, deviam ser convidados os supplentes, segundo a graduação, conforme prescreve o § 1º de art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875: e, só na hypothese extraordinaria de faltarem estes, poderia ser chamado o subdelegado do segundo districto, pelo que cumpre a Vmc. proceder, no caso vertende de accordo com o citado regulamento.

— Ao commandante de policia. — Póde Vmc.. conforme solicita em officio n. 622, de hoje, engajar o paisano Manoel Flor da Rocha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz municipal de Barreiros. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, naquella data, assumido o exercicio de juiz municipal. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José de Castro Vilela, ajudante do correio da estação das Cinco Pontas, e, tendo em vista o attestado medico que apresentou, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, nesta provincia, a contar desta data, percebendo duas terças partes da respectiva porcentagem, na forma do § 1º do art. 2º combinado com o art. 7º do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o tenente João Paulo Moreira Temporal, nomeado, por portaria de 3 de junho, terceiro supplente do juiz municipal de Barreiros, resolve corrigir o equivoco dado em seu nome, que é o que acima se acha escripto, e não capitão Paulo Moreira Temporal.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Communicando o Sr. E. W. Bonhan, consul de S. M. Britannica, nesta provincia, em officio de hoje, que, tendo recebido instrucção do governo de seu paiz para inspeccionar os differentes vice consulados do districto sob sua jurisdicção, tenciona partir amanhã para Maceió, deixando durante a sua ausencia, encarregado da gerencia do mesmo consulado, o Sr. Hughes, no caracter de vice-consul; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes. — Fizeram-se as communicações.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Devolvendo as contas, visadas pelo commandante das armas, autoriso V. S. á mandar pagar, á José Joaquim Alves de Albuquerque, nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 572, os 43$000, relativos á objectos fornecidos para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito, em maio, junho e julho. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, 5 ordens do thesouro nacional, sob ns. 144 á 148, de 23 e 5 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Communicando-me o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio n. 41 de 13 do corrente, terem sido expedidas as convenientes ordens, afim de ser recebido, no hospicio de alienados, o imperial marinheiro Francisco Ferreira da Trindade, de que trata o officio dessa inspectoria de 10 deste mez, sob n. 392, assim o faço constar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao do thesouro provincial.—A' vista do que solicitou-me o commandante do corpo de policia, em officio de 14 do corrente, n. 620, recommendo a Vmc. que mande abonar soldo de 11 deste mez ao ultimo de setembro, para 20 praças, que foram reforçar os destacamento de Cabrobó e Ouricury.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—Tendo D. Isabel Sette Monteiro Pessôa, viuva do professor publico da primeira cadeira da freguezia de Santo Antonio, Francisco de Assis Monteiro Pessôa, satisfeito a exigencia contida na informação desse thesouro de 29 de julho, n. 84, autoriso Vmc. a mandar relaccionar os 177$000 relativos á sobra verificada no exercicio de 1878 á 1879, na verba da referida cadeira, afim de ser opportunamente paga á mesma viuva, ficando assim deferida a sua pretenção, ao goso do favor estabelecido no art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Providencie Vmc. para que o jardim do Campo das Princezas seja illuminado, na noite de 19 do corrente, por occasião de um bazar que alli terá lugar, promovido por uma commissão de estudantes da Faculdade de Direito.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nazareth. —Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio, de 11 do corrente, que foram dadas as necessarias ordens, no sentido de serem fornecidos pelos agentes policiaes, á essa junta, as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, cumprindo que Vmc. reuna a mesma junta e dê andamento aos respectivos trabalhos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico da Victoria. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 deste mez, communicando ter-se encerrado, na mesma data, o summario crime instaurado contra os individuos compromettidos nos acontecimentos havidos nessa cidade em 27 de junho.

— A' agencia da companhia Brasileira.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Principe do Grão Pará*, chegado da Bahia e escalas, regressará amanhã ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio n. 1,076, de 11 de junho, resolve, de conformidade com o disposto no art. 25 do respectivo compromisso, crear mais dous mordomos e outros tantos supplentes, para a junta administrativa. —Communicou-se ao provedor.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio n. 1,076, de 11 de junho, resolve, de accordo com o disposto no art. 25 do respectivo compromisso, e, para os effeitos da portaria desta data, nomear, afim de servirem na junta administrativa, durante o biennio de 1880—1881:

Mordomos.—Dr. Pedro Affonso de Mello, e Manoel Martins Fiuza.

Supplentes.—Luiz Duprat, e Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Communicou-se ao provedor

— O presidente da provincia. á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve demittir as seguintes autoridades policiaes da freguezia de Santo Antão:

1º districto.—1.º supplente do subdelegado José Pedro Celestino, 3º dito Eduardo Evangelista de Araujo Pereira, este á seu pedido.

4º districto.—Subdelegado alferes José Manoel de Mello.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do director do arsenal de guerra, de hontem, sob n. 383, resolve nomear o tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida, para exercer interinamente o lugar de ajudante do mesmo arsenal, durante o impedimento do respectivo funccionario interino, capitão Marciano Augusto Botelho de Magalhães, que se acha licenciado pelo governo imperial.—Communicou-se ao arsenal de guerra e á thesouraria.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Convem que V. Exc. mande reduzir á 30 praças de infantaria, sob o commando do alferes Henrique José da Costa Guimarães, a força que se acha estacionada na cidade da Victoria, logo que dalli se retire o Dr. chefe de policia, o que terá lugar brevemente. Com o mesmo Dr. chefe de policia devem regressar o major Luiz Antonio Ferraz, e o alferes Manoel de Alcantara Souza Cousseiro.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. Exc., para seu conhecimento, cópia do contrato que, nesta data, approvei, celebrado pela thesouraria de fazenda, com o Dr. Carlos Bittencourt, para o fornecimento de medicamentos e drogas á enfermaria militar, no semestre de julho a dezembro.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Remetto novamente á V. Exc. os papeis concernentes á indemnisação pedida por Antonio Pereira Monteiro, do valor do seu escravo Gonçalo, que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria, sob o nome de Gonçalo José da Silva, afim de que o reclamante satisfaça as exigencias indicadas pelo conselheiro procurador da corôa, no parecer de 21 de julho, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia. Providencie V. S., no sentido de serem remettidos para Flores, afim dalli serem julgados, Vicente Ferreira dos Santos, sua mulher, Josepha Gomes de Sá, e seu filho, Francisco Gomes de Sá, alli pronunciados, e ora recolhidos á cadeia de Pesqueira.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto á V. S. dous ordens do thesouro nacional, ns. 149 e 150, de 6 e 7 do corrente.

— Ao mesmo. — Recommendo á V. S. que mande effectuar o pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças da canhoneira *Principe do Grão-Pará*, relativos á julho, visto constar do officio que, á 15 do corrente, dirigiome o commandante da mesma canhoneira, não terem sido satisfeitos na côrte os alludidos vencimentos.—Communicou-se ao commandante da canhoneira.

— Ao mesmo.—Devolvendo a inclusa conta, autoriso V. S. a mandar pagar, nos termos de sua informação de 9 do corrente, n. 565, os 399$060, relativos á ultima prestação, á que tem direito o contratante das obras do abastecimento d'agua para o arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, Antonio Ignacio Heitor.—Communicou-se ás obras geraes.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 17 do corrente, n. 585, autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando com 8.112$327, constantes do incluso pedido, para occorrer ás despezas do mesmo presidio neste mez.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de participação da intendencia da guerra, de 9 do corrente, sob n. 1,320, terem sido embarcados, no vapor *Pará*, chegado do sul, 6 caixões contendo os bonets, constantes do incluso conhecimento, destinados, um á companhia de cavallaria, e 5 ao 2º batalhão de infantaria; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao regedor do gymnasio. — Deferindo hoje os requerimentos do bacharel Francisco de Paula Penna, Francisco José de Moraes e Silva e D. Felismina Augusta Borges Leal, aos quaes se referem as informações dessa regedoria de 7 e 11 do corrente, recommendo a Vmc. que admitta, nesse instituto, na qualidade de pensionistas da provincia, os menores Galdino Diniz Ribeiro da Cunha, João Diniz Ribeiro da Cunha, Bento Borges Leal, José Francisco de Moraes e Silva e Franklin Augusto de Moraes e Silva, de que tratam as leis ns. 1,359 bis e 1,420 do anno passado e 1,282 de 1877.—Communicou-se á instrucção publica.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De accordo com a sua informação, de 13 do corrente, n. 111, autoriso Vmc. a mandar pagar, a Fielden Brothers, os 11:020$920, constantes da conta e certificado juntos, proveniente do gaz consumido com a illuminação publica do Recife, em julho.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, ao coadjuvante da bibliotheca provincial, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, a gratificação de official, relativa a 23, 25, 26 e 28 de julho, em que esteve no exercicio do mesmo cargo, por impedimento do respectivo serventuario, uma vez que seja recolhida a gratificação de coadjuvante correspondente a 3 dias, conforme o exposto na informação desse thesouro de 4 do corrente, n. 92.

— Ao engenheiro das obras publicas. — Attendendo ao que requereu João Francisco do Nascimento Feitosa, na petição a que se refere a sua informação de 2 do corrente, sob n. 132, e, tendo em vista o seu máo estado de saúde, comprovado por attestado medico, nesta data, concedi-lhe, de 27 de julho o prazo de 3 mezes addicional ao de igual tempo, concedido em 29 de abril, para conclusão das obras supplementares autorisadas em dezembro de 1879 nas pontes de Caiará, Caxangá e S. João.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao commandante de policia. — Ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia, mande Vmc. apresentar, hoje, á 1 hora da tarde, 2 soldados e 1 cabo de esquadra, afim de escoltarem um preso até Iguarassú.—Communicou-se ao chefe.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira, faça transportar ao Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o alferes do 7º batalhão de infantaria, Eduardo Augusto da Silva, que, na qualidade de ajudante de ordens do coronel Umbelino Alberto de Campos Limpo, para alli segue com destino ao Piauhy, onde o mesmo coronel vai inspeccionar a companhia de linha.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que, por falta de força disponivel no corpo de policia, deixa de ser attendida a requisição de V. S., constante de seus officios ns. 1,322 e 1,338 de 10 e 12 do corrente.

— Ao juiz de direito de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de julho, communicando haver assumido, a 7, o exercicio de juiz de direito.—Communicou-se á thesoraria.

— Ao Sr. José Alves de Barros. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de julho, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal da Boa-Vista. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que teve, nesta data, conveniente destino a petição annexa a seu officio de hontem.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, na petição de D. Anna Maria do Nascimento, a que se refere o officio desse thesouro de 21 de julho, n. 64, foi proferido hoje o despacho seguinte: — «Subsiste o despacho de 26 de junho.»

— A' agencia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores e proprietarios na estrada do Luca, freguezia de Afogados.—Opportunamente será tomada em consideração a representação dos supplicantes.

Francisco do Couto Guimarães e outros.—Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

José Antonio dos Santos.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Indeferido.

O mesmo.—Indeferido.

Samuel Ponvin Johnston & C. — Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

———

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,406.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Rufina Maria da Conceição, Antonia Maria dos Prazeres, Celestina da Cruz Guimarães, João Francisco Barbosa, Luiz Cerino Gomes da Silva e José Paulino de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José de Oliveira Galvão, por embriaguez e disturbios, e Manoel Antonio do Nascimento, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Francisco Miguel de Campos, por disturbios.

No dia 21 do corrente e no lugar denominado Matumbo, do districto de Beberibe, achando-se n'uma taverna o preto Cosme, escravos do tenente-coronel Manoel Camillo Pires Falcão, e pretendendo Sebastião José de Almeida e Antonio Manoel Alagôa apprehendel-o, para o que tinham autorisação, ferio Cosme a este com duas facadas, sendo em seguida preso. A autoridade respectiva procedeu as diligencias da lei, e fez conduzir o ferido para o hospital Pedro II.

Communicou-me o delegado de Garanhuns, que no dia 12 deste mez fôra capturado n'quella cidade e recolhido á respectiva cadeia, Innocencio Ricarte da Silva, que se acha pronunciado no artigo 257 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

———

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1880

Officio do Dr. delegado do expediente da policia.—Informe o Sr. contador, sobre o incluso officio, procedente da presidencia ácerca da despeza com agua e luz do quartel da Magdalena.

Relação da divida activa do 1.º semestre do exercicio de 1878 a 1879, concernente aos serviços da Recife Drainage na freguezia de S. José.—A' secção do contencioso para proceder-se á respectiva cobrança.

W. J. Haynes.—Informe o Sr. contador, sobre a inclusa petição do agente financeiro da Recife Drainage Company, procedente da presidencia.

D. Candida Lourença de Lima.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Manoel de Mesquita Cardoso.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Certifique se.

Soares do Amaral & C.—Informe o Sr. contador.

Duarte Borges da Silva Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. Inspector geral da instrucção publica, requisitando pagamentos á professora da cadeira de Rio-doce, D Guilhermina Francisca de Araujo Lins, da despeza com carreto da mobilia da escola do sexo masculino para a sua aula.—Informe o Sr. contador.

D. Maria dos Prazeres Lima.—Informe o Sr. contador.

José Guilherme Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Carvalho & Araujo.—Informe o Sr. contador.

Officio da presidencia sobre productos de loterias a favor das matrizes da Leopoldina, Floresta e Tacaratú.—Remettido ao Sr. contador para mandar abonar ao Visconde do Livramento, de accordo com a ordem junta de 21 do corrente, pelos productos das loterias alludidas, que levantára como membro da commissão central de soccorros, e que tendo debitado a esta, já foram prestadas as suas contas á thesouraria de fazenda.

Officio da presidencia, mandando entregar ao vigario de Floresta o producto da loteria n. 253.—Informe o Sr. contador.

Officio da presidencia, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas 10:800$ para occorrer ás despezas no presente mez, com reparos e conservação.—Informe o Sr. contador.

Officio da presidencia, mandando adiantar soldo a official e praças do corpo de policia que destacam.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do secretario da presidencia, communicando haverem sido indeferidas as petições de Ferreira Cascão & Filho, Marcolino de Souza Travasso e Luiz Rocha & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

David da Silva Maia.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Rosa Pagels de Castro Chaves.—Certifique-se.

———

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO

Antonio Joaquim Cascão.—Certifique-se.

Domingos Cruz & C.—Provem os supplicantes que a mercadoria em questão veio em transito.

Eugenio Gonçalves Cascão.—Informe a 1ª secção.

Ferreira Rocha & C.—Em vista da informação e do art. 89 do Reg. de 4 de julho de 1879, os supplicantes não podem ser attendidos.

Fernandes & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Ferraz Pereira & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Francisco de Paula Amorim.—Informe a 1ª secção.

Francisco Moreira de Sá Leitão—Informe a 1ª secção.

Faria & Maia.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Ramos da Costa & C.—Informe a 1ª secção.

José de Sá Leitão & C.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Maximiano Pestana.—Informe a 1ª secção.

João Lucio & C.—Informe a 1ª secção.

José Barbosa de Mello.—Informe a 1ª secção.

João Fernandes de Almeida.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 1ª secção.

Manoel Francisco Marques.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim Carneiro.—Informe a 1ª secção.

Manoel Francisco de Souza & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel Moreira & C. — Informe a 1ª secção.

Nanoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Informe a 1ª secção.

Torres Irmão.—Informe a 1ª secção.

Vianna Christiani & C. — Informe a 1ª secção.

Victoriano Domingos Alves Maia.—Junte conhecimento de decima, relativo ao ultimo semestre.

Benjamin de Paula Cavalcante.—Informe a 1ª secção.

Henrique Martins Saldanha.—Sim.

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Informe a 1ª secção, ouvido o lançador, com urgencia.

Emilio Pereira de Abreu.—Informe a 1ª secção.

Marcelino Ansberto Lopes.—Informe a 1ª secção.

Motta & Silva—A' 1ª secção para os devidos fins.

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente foi exonerado, á pedido, Jose Thomaz do Amaral e Mello, de collector provincial de Limoeiro.

Termo do Triumpho. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foram nomeados 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo do Triumpho, José Antonio dos Santos Rendeiro, e João Bezerra Leite, lugares que estavam vagos, por não terem prestado juramento os nomeados á 26 de fevereiro.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 e de 23 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: bacharel Ignacio Dias de Lacerda, á pedido, de delegado do termo de Santo Antão; tenente Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro, idem de subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão; João de Carvalho Soares Brandão, e capitão Domingos Theodoro de Siqueira Pinto, de 1.º e 2.º supplentes de delegado do termo de Gamelleira, por haverem sido nomeados supplentes do juiz municipal; tenente Joaquim Apridio Rosada Costa, de delegado do termo de Ouricury.

Foram nomeados: tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, delegado do termo de Ouricury; bacharel José Brandão da Rocha, actual 3.º, Pedro do Rego Dantas Monteiro, e Manoel Antonio Santos Ferreira, supplentes do delegado de Gamelleira.

Vigario encommendado. — Por provisão da vigararia capitular, de 23 do corrente, foi nomeado o Rvm Luiz Marinho de Freitas, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Dores da Alagôa do Monteiro, na provincia da Parahyba, sendo exonerado desta commissão o padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha.

Ferimento leve. — Hontem, cerca de 11 horas da manhã, a parda Anna Henriqueta dos Santos, moradora na rua Duque de Caxias n. 1, esquina da rua de S. Francisco, sendo procurada pelo crioulo Bartholomeu Gomes dos Santos, carregador d'agua, travou luta com elle, ferindo-o levemente na face lateral direita com uma facada. Foram amboe presos á ordem do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Thesouro provincial— Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 162.—Thesouro provincial de Pernambuco, 31 de julho de 1880.—O inspector do thesouro provincial determina ao Sr. collector de Olinda, que nos primeiros dias de setembro vindouro faça recolher a este thesouro, por simples guia de entrega, por conta da cobrança do exercicio em liquidação, qualquer importancia liquida que resulte das operações de receita e despeza dessa estação, nos mezes de julho e agosto, addicionaes ao exercicio de 1879—1880. O que terá por muito recommendado.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.*

(Identicas portarias foram remettidas ás collectorias de Goyanna, Itambé, Nazareth, Cabo, Escada, Victoria, Palmares, Páo d'Alho, Iguarassú, Rio Formoso, Barreiros, Limoeiro, Bom Jardim, Jaboatão, Gamelleira, Ipojuca, Serinhãem e Gloria do Goitá.)

« Circular n...—Thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880.—O inspector do thesouro provincial remette ao Sr. collector de... o incluso *Diario de Pernambuco* desta data, em que acha-se publicada a lei n. 1,499 do orçamento do correntee xercicio de 1880 á 1881, afim de que por ella se dirija, cessando os effeitos da anterior de n. 1,470, que fôra prorogada como lhe foi communicado em circular de 30 de junho proximo passado.

« Pelas verbas de receita decretadas, na parte que entende com essa estação, verificará que foi elevada a taxa e ampliada a incidencia do imposto que recahia sobre o consumo de aguardente na provincia; que o imposto sobre estabelecimentos commerciaes e de industria foi alterado em sua essencia, e modificada a forma de percepção, servindo para o respectivo lançamento a collecta do imposto geral de industria e profissão, da qual será cobrado o imposto provincial na razão de 20 %; que foram creados os impostos de 100$ por cada negociante de escravo ou cada um de seus agentes, e de 200$000 por licença para exercer a profissão de advogado, onde houverem dois bachareis collectados por essa profissão; e que finalmente as doações *inter vivos* estão sujeitas a 10 %, sendo na razão de 1/2 quando forem entre ascendentes e descendentes.

« N. 229.—Thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880.—Illm. Sr.—Pelo exposto no § 59 art. 1.º da lei do orçamento vigente n. 1,499 foi restringido o sustento e custeio dos presos pobres áquelles que forem exclusivamente da provincia; e neste sentido votou-se a resumida verba de 30:000$000 para occorrer a esse serviço, ao mesmo passo que á administração retirou-se a faculdade de abertura de creditos supplementares.

« E pois, sendo o pedido das razões da incumbencia d'essa administração, de accordo com o art. 216 do regulamento de 2 de julho de 1879, cumpre-me fazer essa ponderação a V. S., para que se observe a disposição do art. 206 do mesmo regulamento, afim de se não prejudicar ao fornecedor com quaesquer glosas em suas contas.

« Deus guarde a V. S.—Illm Sr. Dr. José Baptista Gitirana, digno administrador da Casa de Detenção.—O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.*

« N. 236.—Thesouro provincial, 4 de agosto de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. administrador do consulado, de 19 de julho ultimo, sob n. 17, referente á duvida que suscitou o chefe da 1.ª secção acerta da intelligencia do disposto no n. 21 § 5.º art. 1.º da lei n. 1,470, tem a declarar-lhe, que a expressão generica d'aquelle disposto não é susceptivel da intelligencia pretendida pelo contribuinte José Pereira de Carvalho, cuja petição lhe devolvo; porquanto não é licito distinguir onde o não fez a lei, sendo ainda manifesta a intenção do legislador de comprehender na imposição indistinctamente os carros ou carroças de aluguel e particulares, pelo facto de haver se alterado a disposição do art. 16 § 32 da lei anterior n. 1,261, que estabelecia a distincção alludida.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.*

« N. 252.—Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Aguas-Bellas, datado de 2 do corrente, sob n. 1, lhe declara que a cobrança do imposto sobre cartorios e escriptorios, que ora se comprehende na disposição do art. 2 § 19 da lei do orçamento vigente n. 1,499, tem

lugar pela forma estabelecida no mesmo §, sendo o lançamento feito na razão de 20 % sobre as bases do imposto geral de industria e profissão, e conforme as tabellas que acompanham o decreto n. 6,980 de 20 de julho de 1878.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.*

« N. 254.—Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector interino do Brejo, de 26 de junho proximo passado, lhe declara, que, da informação exigida ao consulado provincial e prestada em 30 de julho ultimo, consta haver naquella repartição pago em 10 de dezembro proximo passado directamente Manoel Cordeiro dos Santos o imposto relativo á exportação dos seus cinco escravos a que se refere S. S. em seu officio e constantes da certidão que lhe veio annexa, passada pela collectoria geral; e quanto aos dous outros escravos vendidos ao Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, e a que allude a mesma certidão, do respectivo livro de receita do exercicio de 1877—78, consta igualmente a paga do imposto por transmissão da propriedade escrava.

« Assim nenhum procedimento cabe contra o referido Manoel Cordeiro dos Santos, e quanto aos demais verificará o que ha de procedente sobre a arguida defraudação da renda provincial para applicar as disposições legaes, sendo a multa correspondente á 4ª parte do valor do escravo nos termos do art. 34 § 7º da lei n. 261, como explicou-se a circular de 23 de outubro de 1879.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 282.—Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de agosto de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do collector da Escada, datado de 31 de julho ultimo, e tendo consideração ao exposto no posterior de 12 do corrente, lhe declara de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, de 16 do andante mez, que o dote constituido pelo fallecido Manoel Antonio Dias á sua mulher D. Carolina Ferreira Silva equiparou-se ás doações *inter-vivos*; visto que na escriptura de contrato ante-nupcial, datada de 16 de fevereiro de 1879, foi reservado aos conjuges o direito de retirar do casal os bens com que para elles viessem, sendo licito a doada haver dos bens exclusivos do doador a quantia de 3:000$000, importancia do mesmo dote.

« E, pois, o imposto a que acha-se sujeita a referida doação, deverá ser havido na razão de 5 por cento, de conformidade com o disposto no art. 16 § 18 da lei n. 1,261, na permanencia da qual foi lavrada a alludida escriptura, como resulta da respectiva data.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 283.—Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em resposta aos officios do Dr. administrador do consulado, sob n. 48 e data de 12 do corrente, lhe declara que a disposição do § 19 art. 2º da lei n. 1,499 tem a equipollencia ou virtualmente adoptou a imposição geral sobre industrias e profissões, regulamentada pelo decreto n. 5,690 de 15 de julho de 1874, sendo a arrecadação na proporção estabelecida no mesmo § 19 sobre as bases das tabellas annexas ao decreto n. 6,980 de 20 de julho de 1878, que revogou as daquelle outro decreto e as do de 24 de março de 1876 n. 6,155.

« Isto posto, é concludente que devem ser observadas as isenções estabelecidas no capitulo 2º daquelle decreto regulamentar, que pela adopção do imposto não póde deixar de considerar-se legislação provincial para os effeitos do mesmo imposto, cujo lançamento, porém, no concernente ás taxas proporcionaes independente do lançamento geral em igual ramo de serviço, devendo portanto nesta parte proceder essa repartição de accordo com o valor locativo do predio, onde exercer-se a industria ou profissão, a mesma taxa sujeita, tomado do lançamento da decima urbana.

« Acerca do outro ponto consultado, lhe declara esta inspectoria, que e certo reprovar a imposição sobre a base de duplo caracter: um de natureza fixa, que se rege invariavelmente pelas tabellas A, B. e C., e attende ao lugar, a importancia commercial e aos meios de producção da industria; outro de fórma alteravel, que se regula pela tabella D, e subordina-se ás oscillações do valor locativo do predio, onde assenta o exercicio da industria ou profissão; e que por outro lado o art. 1º da lei n. 590, cuja isenção foi mandada guardar, dispõe que ficam isentos do pagamento do imposto lançado sobre a renda das casas, onde se acham os estabelecimentos commerciaes, aquelles destes estabelecimentos cujos caixeiros forem todos nacionaes.

« Dahi, pois, é obvio que a isenção mandada respeitar não póde sahir do limite prescripto pela lei que a creou: e assim os estabelecimentos propriamente commerciaes que se acharem nas condições da lei n. 590, e fizerem a respectiva prova nos termos do regulamento peculiar de 7 de outubro de 1873, somente podem ser attendidos na parte proporcional do imposto a que ora são sujeitos pelo § 19 já citado; porque só a esta affecta a disposição da lei n. 590 textualmente reproduzida na exposição acima feita da propria lettra.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Anniversarios. — Faz hoje 35 annos de idade S. M. Luiz II, Othão Frederico Guilherme, rei da Baviera, conde palatino do Rheno, e duque da Franconia e da Suabia, elevado ao throno á 10 de março de 1864, pelo fallecimento de seu pai Maximiliano José II.

— Completam-se hoje 56 annos que foi proclamada a independencia da Republica Oriental do Uruguay.

Recife Drainage. — Termina hoje, no Consulado Provincial, o recebimento, livre de multa, da contribuição da companhia Recife Drainage, correspondente ao exercicio de 1879—1880.

Imposto do fumo.—No dia 31 do corrente, como se vê do edital que vai publicado na secção competente deste *Diario*, o pagamento, livre de multa, do imposto sobre o fumo e seus preparados, correspondente ao 2.º semestre do exercicio de 1879—1880.

Instituto Archeologico e Geographico.—Amanhã, ao meio-dia, deve haver sessão ordinaria desse instituto.

Faculdade de Direito do Recife.—Recebemos e agradecemos um exemplar da *Memoria Historico-Academica do anno de 1879*, lida em sessão da respectiva congregação, em 28 de fevereiro de 1880, pelo lente substituto, Dr. João Vieira de Araujo.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Glensannox* e pelo navio *Graciosa* vieram para nosso mercado: banha, 59 barris; conservas, 11 caixas; farinha de trigo, 430 barricas; manteiga, 49 caixas e 1 barril; presuntos, 1 caixa; sal, 64,000 litros.

Theatro Santa Isabel.— Realisa-se hoje á noite, nesse theatro, o ultimo concerto dado pela intelligente e sympathica violinista D. Julia de Beltran, com o concurso da companhia dramatica.

O bom acolhimento, que tem tido essa distincta senhora nos concertos aqui dados, fazem esperar uma verdadeira enchente.

Novenas de N. Sra. da Penha.—Começam no dia 27 do corrente, ás 5 horas e meia da tarde, na igreja dos missionarios capuchinhos, a novena de N. Sra. da Penha, com o esplendor do costume; sendo o respectivo estandarte levantado pelas 5 horas da madrugada desse dia, depois de uma missa solemne.

Gremio Familiar.—Hoje, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão dessa associação, á rua da Imperatriz n. 28, afim de proceder-se a distribuição dos ingressos dos socios para o serão litterario de 28 do corrente.

Ceará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, deve ter sahido do porto da Bahia hontem ao meio dia.

Se assim aconteceu, é provavel que chegue ao nosso porto amanhã (26).

Espirito Santo.—Esse vapor, da companhia Brasileira, esperado hoje dos portos do norte do imperio, talvez siga hoje mesmo para os do sul.

Ville de Santos—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, recebeu em nosso porto, com destino aos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos: 31 pipas com aguardente, 460 saccos com algodão, 3,586 saccos com assucar, 108 ditos com côcos.

Glensannox—Esse vapor, chegado hontem ao nosso porto, procedente de Nova-York pelo Pará, nada adiantou em noticias.

Carece providencias — Moradores do largo da Detenção nos pedem para chamar a attenção do fiscal da freguezia de Santo Antonio, para uma extraordinaria manada de porcos que alli vive, com grave incommodo publico.

Manifestação de pesar — Em attenção ás sinceras sympathias, que na Escada tinha o finado conselheiro Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, sem distincção de côr politica, a respectiva camara municipal, em sua ultima sessão, unanimemente resolveu mandar escrever na acta um voto de immenso pesar, pelo passamento de tão distincto magistrado quão digno cavalheiro.

Imprensa—No Rio de Janeiro acaba de ser publicado um folheto, de 200 paginas, contendo um estudo de algumas questões constitucionaes, pelo Sr. Hermenegildo Militão de Almeida, estudante do 4º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Nesse trabalho o autor expõe o fructo de suas lucubrações, acerca dos seguintes pontos:

Responsabilidade politica e individual dos ministros e secretarios de Estado.

Se a sancção dos arts. 15 e 19 do Acto Addicional é facultativa ou obrigatoria.

Como se deve entender os dous terços dos arts. 15 e 16 do Acto Addicional.

Se o projecto devolvido pelo presidente da provincia deve ser sujeito de novo á tres discussões.

Se os menores de 25 annos podem ser membros das Assembléas Provinciaes.

Se o estrangeiro naturalisado póde ser senador.

Se é conveniente a creação de um senado nas provincias.

O autor mostrou na elucidação dessas questões estudo aprofundado, e intelligencia vigorosa.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Discurso—Foi publicado em folhetos o discurso proferido, em 23 de junho ultimo, na assembléa provincial, pelo Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, por occasião de discutir-se o projecto fixando a força policial.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Processo da hecatombe—Eis a continuação dos interrogatorios dos implicados na hecatombe de 27 de junho:

Interrogatorio de

Joaquim Mauricio Wanderley, natural da capital residente nesta cidade ha 50 annos, negociante e comprador de escravos:

Perguntado onde estava ao tempo em que se diz aconteceram os crimes porque é processado. Respondeu que nesta cidade, e proximo á igreja do Rosario e defronte de uma venda que faz quina e oitão do Rosario.

Perguntado se conhece as pessoas que juraram no processo, e ha que tempo? Respondeu que conhece, e ha muito tempo.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a denuncia. Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar ou provas que o justifiquem ou mostrem sua innocencia. Respondeu que, sendo politico e pertencente á fracção do governo, e approximando-se o dia 28 de junho, marcado para as eleições, foi para o pateo do Rosario no dia 27, onde se achavam muitas pessoas de ambos os lados politicos, e alli esteve como espectador, vendo gente armada e desarmada: que vio duas forças estendidas, sendo uma na porta da igreja e outra ao lado direito. Que das 4 para 5 horas da tarde observou vir uma força de cavalleiros e muitas pessoas a pé, que sahiram do becco do Rosario e parou na frente da igreja. Ouvio elle interrogado uns vivas, e logo uma vozeria ou troca de palavras, seguindo-se logo um tiro, e em acto continuo umas descargas de parte a parte: que elle interrogado retirara-se immediatamente em procura do becco do Maribondo, seguindo dalli para sua casa, visto que não estava alli para brigar com pessoa alguma, e jamais com a familia do Barão da Escada, com a qual tem laços de parentesco, a quem deve attenções e favores. E como nada mais disse, etc.

Interrogatorio do réo

Christovão Alvares dos Prazeres, natural desta freguezia, residente no engenho Canha, deste termo e nelle residente desde o seu nascimento, agricultor:

Perguntado onde estava ao tempo em que se diz aconteceram os factos criminosos, por que é processado. Respondeu que no pateo da igreja do Rosario.

Perguntado se conhece as pessoas que juraram neste processo e desde quando. Respondeu que sim e desde algum tempo.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a denuncia do Dr. promotor publico. Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a assegurar, ou provas que o justifiquem ou mostrem a sua innocencia? Respondeu que as testemunhas depozeram falso contra elle interrogado; porquanto no dia 27 de junho, ás 4 horas da tarde pouco mais ou menos, chegando no pateo da matriz e alli conversando com diversas pessoas, ouvio um toque de corneta para o lado da ladeira de pedras; perguntou o que queria dizer aquillo e responderam-lhe que era o grupo do Dr. Ambrosio e do major Lins, e ouvio vozes dizerem: desoccupem o pateo e o becco, porque talvez seja uma passeiata e convém que fique franca a passagem, e não dirija indirectas nenhuma.

Nessa occasião o povo, que se achava na igreja, dividio se ficando parte na mesma igreja e indo parte para o lado da nova matriz.

Que entrando o grupo do Dr. Ambrosio, em vez de seguir, parou defronte da igreja, e logo elle interrogado ouvio umas vozerias, sem que podesse distinguir por estar distante e foi approximando-se para ouvir o que se dizia ou fallava, e ouvira dizer estas palavras - cedem ou não cedem a igreja?

A' estas palavras respondeu o Dr. Nicoláo que cederia a igreja no dia seguinte pelas 9 horas da manhã; porque corriam boatos de quererem se apoderar da igreja o Dr. Ambrosio e o major Lins. Disse elle interrogado que, depois desta resposta, ouvio umas vozes que diziam: *cabra, você não é nada*; fogo nesta canalha, que já desoccupa a igreja; e a esta voz houve fogo da parte do grupo do Dr Ambrosio para a igreja, e a gente da porta da igreja tambem fez fogo, e logo ouvio gritos em que se dizia entra para dentro da igreja e fecha a porta, sahindo gente do Dr. Ambrosio pelo becco do Rosario, e foram tomar o becco da matriz nova, gente esta capitaneada por João de Sá Cavalcante Lins, e outra porção tomou a direcção da casa do Dr. Leandro, ficando um grande numero na frente da igreja.

Que o grupo que estava na porta do Dr. Leandro atirava para o côro da igreja, e a gente que estava na frente da igreja fazia fogo para a gente que estava do lado de matriz nova.

Que elle interrogado, vendo isto, tratou de retirar-se em procura de uns mattos que têm uma baixa que fica entre a igreja do Rosario e a matriz nova; que alli encontrou-se com João de Sá Cavalcante Lins e mais pessoas que com elle vinham, e nesse encontro recebeu um tiro em um dos braços, desfechado pelo mesmo João de Sá Cavalcante Lins; e como visse o mesmo Lins que elle interrogado não havia morrido, dirigio-se aos companheiros (cabras delle) e disse: atirem neste diabo que é leão; e um cabra de nome Ignacio desfechou-lhe um tiro de granadeira, e em acto continuo um outro cabra, que elle interrogado não conheceu, deu-lhe outro tiro e seguiram para diante, e alguns que encontrara, dizia: matem que é leão—assassinando desta vez a Agostinho Ferreira, a João Alves dos Prazeres, e ferindo gravemente a Justino Alves Bezerra, a Vicente Ferreira Lustosa, Francisco Antonio dos Santos, José Antonio do Espirito Santo e Antonio de Barros, e outros feridos levemente que não sabe que fim levaram.

Que vendo-se baleado seguio para o Recife, afim de se tratar. Mas que, não conhecendo pessoa alguma no Recife, perguntou onde morava o conselheiro José Felippe, afim de que este lhe guiasse ou lhe dissesse onde encontraria um medico; e perguntando-lhe o mesmo conselheiro para que procurava um medico, respondeu-lhe que por ter sido baleado no conflicto que na tarde do dia anterior se déra n'esta cidade.

Que ainda o mesmo conselheiro perguntou-lhe se houve barulho, dizendo elle interrogado que houve: ainda perguntou-lhe: porque foi que houve esse barulho? Ao que respondeu que foi por causa de ter a gente do Dr. Ambrosio e major Lins querido tomar a igreja, afim de impedirem que os eleitores governistas organisassem a mesa no dia seguinte.

Que dito isto, o conselheiro ficou um tanto vexado, e mandou, por uma pessoa que elle interrogado não conheceu, ensinar-lhe a casa do Dr. Ferreira, e seguir ao depois com elle interrogado á secretaria de policia, para expôr o conflicto que aqui se tinha dado; sahiram e tomaram um bond; e perguntado por um tenente-coronel Carneiro Rios d'onde era, disse-lhe que era de Santo Antão, e perguntar-lhe ainda o que andava fazendo, respondeu que ia tratar-se de um ferimento feito por bala recebida no conflicto da Victoria; dito isto o mesmo tenente-coronel puchou de uma faca, chamou-o de assassino, e deu-lhe voz de prisão á ordem do chefe de policia, sahiram do bond com destino á secretaria de policia, mas antes de lá chegarem foi levado a um sobrado, que depois soube ser o da redacção do *Tempo*, e nesse sobrado ainda o dito tenente-coronel lançou mão da faca, ameaçou-o, e disse-lhe que contasse tudo quanto se deu na Victoria, sob pena de matal-o.

Sahiram desse sobrado e foram para a secretaria de policia; e na porta da mesma deixou o interrogado e retirou-se.

Que estando na sala da secretaria, uma pessoa segredou-lhe, dizendo: eu sou leão, você fez mal em ter dito que o desembargador José Felippe mandou-o para a secretaria da policia, assim como tambem não falle no nome do Joca Lins, que foi quem lhe baleou: diga apenas que foi baleado no conflicto sem saber por quem.

Que feito o auto de perguntas foi detido em prisão, a requerimento de um advogado, que não conheceu, onde tem permanecido até hoje. E nada mais etc.

Interrogatorio do réo

José de Abreu Pereira, natural desta freguezia, residente no engenho Caricé, deste termo, desde o seu nascimento, agricultor.

Perguntado onde estava ao tempo que se diz aconteceram os crimes porque é processado. Respondeu que vinha entrando nesta cidade.

Perguntado se conhece as pessoas que juraram neste processo, e desde quando. Respondeu que conhece umas e outras não, e que as conhece ha uns seis annos.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a denuncia. Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua innocencia. Respondeu que nunca fez combinação alguma á pratica dos factos succedidos; e que nunca ouvio dizer que houvesse semelhante combinação; que no dia 26 de junho recebeu ordem da autoridade para vir votar com os seus moradores, no dia 27 á tarde.

Que assim o fez, porque era costume trazer seus moradores e com elles votar em favor do governo; que na occasião em que chegava no pateo da igreja do Rosario, entrava a gente do Dr. Ambrosio, dando se logo o conflicto, pelo que elle interrogado correu para a casa, e nada mais sabe e nem vio. E por nada mais responder nem lhe ser perguntado etc. etc.

Interrogatorio do réo

Melchiades Marques de Andrade, ex-praça de policia, residente nesta cidade ha seis mezes incompletos:

Perguntado onde estava, etc. Respondeu que estava de guarda na cadeia.

Perguntado. Respondeu que não conhece as testemunhas.

Perguntado. Respondeu que não attribue a denuncia a motivo particular.

Perguntado se tem factos, etc. Respondeu que a munição que recebeu por ordem do seu capitão U. Torreão, foi entregue, depois que foi preso, ao capitão Pacheco, delegado de policia, em presença do Dr. juiz de direito.

Que esteve na igreja, mas que não deu tiro nenhum. Disse mais que ao chegar o grupo opposto, e que vinha de fóra, elle interrogado desamparou o posto e evadio-se para salvar sua vida. Disse finalmente que, se foi á igreja, foi somente para cumprir ordens de seu capitão, porém que nenhuma parte tomou, como acaba de declarar.

Interrogatorio do réo

Cincinato Velloso da Silveira Lobato, ex-praça de policia, residente nesta cidade ha 20 dias.

Não conhece as testemunhas. Não attribue a denuncia á motivo particular.

Perguntado se tem factos etc. Respondeu que sendo praça destacada nesta cidade, foi para a matriz por ordem de seu commandante, o capitão Ursulino Torreão, a quem obedeceu; que foi com as demais praças para a igreja no dia 26, onde pernoitaram; que no dia 27 á tarde ouviram uns foguetes que annunciavam a chegada do Dr. Ambrosio, e então o capitão mandou o corneta tocar reunir. Formada toda força na frente da igreja, com excepção de duas praças Manoel Pereira de Gouvêa e João Vicente da Costa, que ficaram, por doentes, uma no quartel e outra em sua casa, chegou o Dr. Ambrosio, pelo becco do Rosario, já estando as linhas de paisanos do lado do Dr. Nicoláo estendidas, uma de um lado, outra de outro lado e a força no centro, collocada na calçada da igreja; chegando, como já disse, o Dr. Ambrosio, parou na frente da igreja com os cavalleiros, e a gente a pé, e dirigio-se ao capitão Torreão, perguntando-lhe se não havia recebido um officio do presidente da provincia determinando que a força fosse retirada da igreja, que o voto era livre e que queria a igreja desoccupada, e que retirasse a força. Respondeu o capitão que assumia a responsabilidade. Depois d'isso apeou-se o Dr. Ambrosio, e foi entrando com alguns de seus companheiros para a igreja, e ao chegar na porta principal, ouvio-se uns tiros, que sahiram de junto mesmo da igreja; e logo ouvio-se a voz de fogo, dada pelo Dr. Nicoláo para os paisanos que formavam as linhas, e para um grupo que estava no côro da igreja; que nesse tempo já estavam do lado de dentro da igreja o Dr. Ambrosio, o capitão, algumas praças, elle interrogado, o capitão Tiburtino, e logo depois o Dr. Nicoláo que estava com um facão á cinta e uma espingarda de dois canos que carregava e atirava, e gritava para os paisanos que estavam no côro que fizesse fogo. E sahindo logo o Dr. Ambrosio, que pouco tempo se demorou na igreja, fecharam a porta da mesma, já estando morto, e dentro da mesma igreja o soldado José Esteves; e que, quando elle interrogado procurava ver se sahia por uma porta da sachristia, vio o capitão Tiburtino lutando com um homem que não conheceu; que a luta era a ferro; e que ainda vio o Dr. Nicoláo atirando dentro da igreja com a espingarda de dois canos; que elle interrogado póde sahir por uma janella da sachristia e dirigio-se para sua casa; e como se dissesse que se andava á procura dos soldados para matarem-nos, tomou o caminho de Santo Amaro e de lá seguio para o quartel na capital, onde chegou no dia 29. E por nada mais etc.

Interrogatorio do réo

Antonio Pereira dos Santos, ex-praça de policia.

Perguntado d'onde é natural. Respondeu ser natural do Buique, desta provincia.

Onde reside ou mora. Respondeu que como praça de policia, residia ultimamente nesta cidade, onde estava destacado.

Ha quanto tempo. Respondeu que aqui chegou no dia 4 ou 5 de maio do corrente anno.

Qual a sua profissão ou meio de vida. Respondeu que era praça e vivia de seu soldo.

Onde estava ao tempo em que se diz terem acontecido os crimes pelos quaes está sendo processado. Respondeu que estava na igreja do Rosario.

Conhece as pessôas que juraram neste processo, e desde quando. Respondeu que não as conhece.

Tem algum motivo particular a que attribua a denuncia. Respondeu que não.

Se tem factos a allegar, ou provas que o justifiquem, ou mostrem a sua innocencia. Respondeu que na occasião em que se deu o conflicto elle interrogado, não offendeu á ninguem; porque retirou-se logo, e que se lá foi, o fez de ordem de seu commandante. E por nada mais etc.

Interrogatorio do réo

Francisco Lins Cabral, natural de Pesqueira desta provincia, ultimamente residente nesta cidade, como praça destacada:

Perguntado... Respondeu: que aqui residia ha tres mezes: que era praça de policia; que vivia do soldo; que estava na igreja do Rosario no dia 27, quando deram-se os crimes pelos quaes é accusado; que não conhece as pessoas que juraram no processo; e que não attribue a denuncia á motivos particulares.

Que allega em seu favor que no dia 26 de junho pelas 4 horas da tarde foram a casa de seu capitão Ursulino Torreão, por ordem deste, que alli chegaram em numero de quinze praças, pelas quaes foram distribuidos cartuchames, sendo um maço para cada uma e dez espoletas: ordenou-lhes que seguissem para a igreja, e alli chegados foi por elle formada a força; o capitão Torreão e o capitão Tiburtino, que alli se achavam, dirigiram-se para a casa do sachristão, que é contigua á igreja para tomarem a chave da mesma, e como não encontrassem-n'o, entraram pela casa e foram pelos fundos e pela porta travessa á igreja, onde entraram por um dos lados, e, estando no interior da mesma, abriram a porta principal, depois do que aquartellaram dentro da mesma igreja e passaram a noite. Pelas 7 horas da noite foram mais oito praças e todas pernoitaram na mesma igreja; estas oito praças foram municiadas cada uma com 10 espoletas e um maço de cartuchos. No dia 27 pelas 4 1/2 horas da tarde chegou o Sr. Dr. Ambrosio na frente da igreja e uma porção de cavalleiros, deu vivas ao partido liberal e ao partido conservador, e dirigio-se para o capitão Ursulino com o qual entrou em discussão, e nesse mesmo tempo ouviram dous tiros, um após outro, e logo o Dr. Nicoláo e o capitão Torreão deram voz de fogo; mas que elle interrogado e outros companheiros soldados fugiram.

Interrogatorio do réo

João Pereira da Silva, ex-praça de policia, natural de Caruarú:

Perguntado onde estava, etc. Respondeu que estava na porta da igreja do Rosario.

Perguntado se conhece as testemunhas. Respondeu que conhece as desde que aqui reside.

Perguntado se tem algum motivo particular, etc. Respondeu que não.

Perguntado se tem facto a allegar, etc. Respondeu que, estando na igreja no dia em que se deram os factos criminosos, logo que rompeu o fogo, correu e foi metter-se na casa de um marinheiro, que móra um pouco abaixo da igreja e que, portanto, não deu tiro algum.

Interrogatorio do réo

Angelo Joaquim de Sant'Anna, natural da ilha de Fernando desta provincia, ultimamente residente nesta cidade como praça destacada, havia pouco mais de mez, quando se deu o conflicto:

Perguntado... Respondeu que era praça de policia e vivia do soldo; que estava na igreja do Rosario quando se deu o conflicto; que as pessoas que juraram nesse processo as vio pela primeira vez quando vieram jurar e que não tem motivo particular a que attribua a denuncia.

Que defende-se, dizendo que se foi para á igreja o fez de ordem do seu capitão, que alli mandou que ficasse com os seus companheiros, não consentindo que d'alli sahissem; que no dia 27, chegando a gente do Sr. Dr. Ambrosio, o capitão poz a força em fórma; com poucos instantes partio um tiro da gente do mesmo doutor, e em seguida houve uma descarga, que elle interrogado não sabe d'onde partio, sendo certo, porém, que elle interrogado nessa occasião correu, abandonando o ponto em que estava.

Disse ainda que houve uma voz de fogo, que partio do lado em que estava a força; mas que elle interrogado não sabe quem a dera. E porque nada mais, etc., etc.

Provas do movimento de translação da Terra. — As provas do movimento de *translação* que o nosso planeta executa, em torno do *Sol*, no tempo que se conveio chamar anno sideral, não são menos sérias nem menos convincentes do que as referentes ao movimento de *rotação*.

Na hypothese da immobilidade da *Terra*, os antigos astronomos foram obrigados á complicar extremamente o systema do mundo, chegando á imaginar 72 circulos de crystal, embutidos uns nos outros, para poderem explicar os movimentos dos planetas *Mercurio, Venus, Marte, Jupiter* e *Saturno*!

Entretanto, na hypothese real e verdadeira da translação da *Terra*, tudo isso se explica com a maior simplicidade, e o movimento da *Terra* apparece harmonico com todas as leis da mechanica celeste, figurando em primeiro lugar como provas as de analogia tiradas dos demais plenetas do nosso systema.

O estudo e observação attentos do céo, com poderosos instrumentos, pôz patente que todos os planetas gyram em torno do *Sol*; mas essa mesma observação denunciou que esses planetas ás vezes mudam de posição, parecendo umas vezes recuarem, outras avançarem para a direita da *Terra*, outras finalmente como que ficarem immoveis na esphera celeste.

Na theoria da translação da *Terra* em torno *Sol*, essas variações se explicam facilmente e são calculadas de ante-mão. Na hypothese contraria, ellas são uma complicação tal, que, já no seculo XIII Affonso X dizia que « se Deus o houvesse chamado ao seu conselho quando creou o mundo, elle ter-lhe-ia dado alguns conselhos, afim de que o construisse de modo mais simples e menos complicado »; palavra imprudente que custou a corôa ao rei de Castella!

Depois do seculo XIII, o estudo feito sobre os cursos dos numerosos cometas que sulcam o espaço em todos os sentidos mostrou que, embora excentricos, estes astros protestam contra o antigo systema, porque, como dizia Fontenelle, se fossem reaes os circulos de crystal, haveria muito que elles teriam quebrado todo esse crystal dos céos.

E, com effeito, o calculo das orbitas dos cometas, cuja precisão é comprovada pela volta desses astros aos pontos do céo assignalados para o seu reapparecimento, seria impossivel na hypothese da immobilidade da *Terra*.

Para confirmar a theoria da translação do nosso planeta foram descobertos *Urano*, no fim do seculo passado, e *Neptuno*, no meio do nosso seculo, ambos situados além de *Saturno*; e tanto um como outro, satisfazendo ás leis da mechanica celeste, foram vistos á gyrar em torno do *Sol*, centro de todo o systema.

Demais, a descoberta do ultimo, *Neptuno*, foi o golpe final desfechado nos partidarios da antiga theoria, porquanto, tendo sido feita puramente por inducção, tendo por base a theoria mathematica, verificou-se depois praticamente ser positivo e real o annuncio feito de um tal planeta á mais de mil milhões de leguas, gyrando em torno do *Sol*, n'um periodo de 165 dos nossos annos, pelo sabio mathematico que deduzio a sua existencia das leis eternas da gravitação universal.

E cumpre observar que não são somente os grandes planetas que obedecem á essas leis; tambem entre *Marte* e *Jupiter* tem sido descobertos mais de 200 pequenos planetas, e todos elles gyram em torno do *Sol*.

Assim, pois, sendo incontroverso que todos os astros do systema solar, todos sem excepção, obedecem áquellas leis, gyram, como uma grande familia, em torno do *Sol*, que lhes serve de centro e regulador, não ha motivo para excluir desse concento a *Terra*, pobre atomo perdido no espaço, a *Terra* que, como já dissemos, é semelhante aos demais planetas.

A *Terra*, portanto, gyra em torno do *Sol*, e é isto ainda attestado por um movimento reflexo, que no céo estereotipa o movimento real do nosso globo em torno do astro rei do dia, movimento em que a *Terra* descreve uma elipse de 232 milhões de leguas de desenvolvimento.

Com effeito, tendo-se em mente esse movimento, e sabendo-se que todas as estrellas não se acham a distancias infinitas, pois que algumas se encontram á *alguns trilhões* de leguas apenas; se se examinar attentamente, durante um anno, uma destas ultimas, tomando como ponto de referencia outra das mais distantes, ver se-ha que a mais proxima, em vez de permanecer fixa sempre no mesmo ponto do céo, soffre na sua posição um certo deslocamento, traçando no céo uma pequena elipse, que é descripta em sentido contrario da em que se effectua o movimento de translação da *Terra*.

E como explicar esse deslocamento senão por um effeito de perspectiva causado pelo movimento real da *Terra*? Tanto é real e verdadeira a explicação que tudo se accorda para confirmal-a, porquanto dil-o claramente o movimento contrario da estrella, dil-o a semelhança da curva descripta por ella com a que descreve a *Terra* em torno do *Sol*, a dizem-n'o as relações mathematicas existentes entre os elementos das duas curvas, guardada a distancia que separa a *Terra* da estrella.

No tempo de Copernico, Tycho-Brahe e Gallileo, a immobilidade apparente das estrellas era um dos mais poderosos argumentos contra o movimento annuo da *Terra*. Esse argumento, porém, como todos os demais, foi destruido completamente, graças aos progressos realisados nas observações astronomicas.

Não é, porém, o movimento reflexo das estrellas no céo o unico phenomeno confirmatorio do movimento annuo da *Terra* em torno do *Sol*. Um outro phenomeno, filho da mesma causa—a translação—, confirma esta causa por meio de um effeito diverso. Referimo-nos á *aberração da luz*, phenomeno que consiste em que os raios luminosos das estrellas não podem ser recebidos nas lunetas astronomicas senão inclinando estas mais do que fôra mister se a *Terra* fosse fixa.

Dá-se nesse caso o mesmo que acontece á quem corre com um guarda-chuva aberto sob uma chuva vertical: Quanto maior for a velocidade da carreira, tanto maior deverá ser a inclinação do guarda-chuva para que possa quem o traz resguardar-se da agua do céo.

Os raios luminosos das estrellas vem até nós com uma velocidade 10.000 vezes maior do que a da *Terra* em sua orbita. Se a *Terra* fosse fixa nós receberiamos esses raios directamente e sem correcção; mas como não podemos recebel-os senão inclinando as nossas lunetas, como no caso do guarda-chuva, é claro que a *Terra* não é fixa, move-se, e o seu movimento não póde ser outro para o caso senão o que, em sentido inverso, é indicado pelo movimento das estrellas mais proximas, como já ficou dito.

Em conclusão o movimento de *translação da Terra* é um facto positivo, bem como o são os outros movimentos do nosso planeta, todos os quaes podem ser lidos no céo por aquelles que não forem ou não quizerem ser cégos.

Demais, não são somente esses movimentos e os dos demais planetas do systema que estão hoje demonstrados: a causa theorica desses movimentes—a ATTRACÇÃO ou GRAVITAÇÃO UNIVERSAL—se acha tambem provada por todos os factos da astronomia moderna; e o conhecimento dessa causa basta hoje para fazer prever de ante-mão as menores perturbações, as mais pequeninas influencias dos corpos celestes uns sobre os outros, e até para descobrir outros astros invisiveis.

Não foi de outro modo que *Neptuno* foi descoberto, sem auxilio do telescopio, nem foi de outro modo que se descobrio o satelite de *Sirius*, a mais bella estrella do céo; verificando-se depois a sua exactidão pela observação directa.

Todos os factos scientificos se accordam, pois, para affirmar, debaixo de todas as formas, a veracidade das theorias astronomicas modernas; e consequentemente tem-se hoje certeza absoluta de que a *Terra* e todos os mais planetas executam movimentos proprios, regidos pela mechanica celeste.

Arco-iris lunar.—Conta o *Wiener Abendpost* que um phenomeno bastante raro foi visto durante a noite de domingo para segunda-feira (25—26 de julho), pelos viajantes que iam no comboio expresso de Oderberg para Vienna.

Proximo da estação de Leipzik contemplaram um magnifico arco-iris lunar. Meia hora antes, na estação de Pohl, tinha o comboio entrado na zona de um violento temporal vindo do sul, que tinha seguido a via-ferrea do norte e rebentára no vale de Beczwa, arredores de Weiskirchen.

A's 10 horas e 2 minutos chegava-se á borda azul da zona tempestuosa, e o comboio avançava ao sul no valle allumiado pela lua. Estava esta ácerca de um terço da sua altura no zenith, quando de repente, á direita do comboio, appareceu aos olhos dos viajantes, do lado onde chovia ainda muitissimo, um meteoro luminoso em fórma de arco circular, apresentando em tiras as côres do espectro: violeta, anil, azul, verde, amarello, alaranjado, vermelho. As suas bases pareciam ser: de um lado, os *rails* da linha; do outro, a collina que limitava o valle á direita.

Pela symetria da fórma, pela variedade dos tons, este arco-iris lunar apresentava á vista um espectaculo magico, notavel tambem pela brevidade da duração, que não passou de um minuto.

Coincidencia. — Um boticario, muito conhecido em Sevilha, morreu repentinamente no dia de Sant'Anna. O avô e o pai do finado, falleceram, bem que em differentes annos, ás 12 horas da noite do mesmo dia de Sant'Anna.

Cada vez que chegava este dia, o que morreu ultimamente recordava estes successos e dizia para os amigos:

« Se escapar deste anno, para o anno a cousa é certa. »

E o caso é que o presagio realisou-se.

Um suicida excentrico. — Não ha muitos dias que um norte-americano, para se suicidar, se collocou de costas para um comboio, que avançava a grande velocidade na linha de Nova-York a Nova-Haven.

O machinista comprehendeu immediatamente que lhe era impossivel deter a machina a tempo, pelo que deu o signal de alarma.

Ao ouvil-o, o suicida virou-se de cara para o comboio, descobrio-se, puxou pelo lenço, e, enxugando o suor da cara, esperou tranquillamente o golpe fatal, que o atirou para a eternidade.

Marinha allemã.—De uma carta de Kiel (Allemanha) tomamos as seguintes noticias:

« Causam sorpresa os trabalhos que em poucos annos teem feito os allemães nos arsenaes do governo em Dantzig e Kiel.

« No primeiro só se faziam navios de madeira; mas, desde 1875, transformou-se aquelle arsenal. Construiram-se edificios para officinas, armazens para machinas, para construcção de navios de ferro, e um dique fluctuante, como o de Carthagena, com outro receptor.

« No mesmo arsenal construiram-se já cinco navios de ferro.

« Kiel é arsenal de muito mais importancia. Tem magnificos armazens e officinas, quatro diques, o maior de 120 metros e de 85 o mais pequeno, e quatro estaleiros.

« No dia 29 de julho, deitou-se á agua a *Baden*, curveta couraçada, com duas torres. A couraça tem uma espessura de 16 pollegadas.

« O principe imperial chegou á bordo da esquadra para presidir ao acto.

« Fizeram-se experiencias com o torpedo *Whitead*. O navio lança torpedos *Tilten*; atirou um ao antigo vapor de rodas *Barba-rôxa*, á uma distancia de 300 metros, acertando ao primeiro tiro, e indo o vapor á pique em tres minutos. »

Entre cavallos e andarilhos. — Prepara-se em Chicago um grande torneio, de novo genero, no qual tomaram parte seis cavallos e varios andarilhos de fama, que marcharam sem cessar durante 156 horas n'um local preparado para esse fim.

Catastrophe.—No dia 31 de julho, pelas 6 horas da tarde, descarregou sobre Paris uma terrivel tempestade como não se via ha muitos annos, e durante a qual abateu, com espantoso estrepito, o solo do Boulevard Saint-Michel, n'uma extensão de 10 metros, á altura da casa n. 8.

Comprehende-se o panico que este grave caso originaria entre os moradores do boulevard, porque a escavação produzida pelo desapparecimento do solo não mede menos de dez a doze metros de profundidade, e compromette gravemente a solidez das casas proximas.

As autoridades acudiram com promptidão ao local da catastrophe, prohibindo a circulação de carroagens e tomando todas as providencias de segurança que as circumstancias reclamam.

Entretanto, os inquilinos desalojaram as habitações apressadamente, porque os engenheiros declararam que é inevitavel o desabamento de uma das tres casas mais ameaçadas. Felizmente não houve que deplorar nenhuma desgraça pessoal, porque os operarios que trabalhavam no interior dos viaductos tinham terminado já as suas fainas.

Não obstante, o panico era immenso em todo o bairro.

Pescar á linha.—Um novo modo de pescar á linha foi agora imaginado por um allemão. E' a pesca com isca eletrica. Esta original invenção, que figura na exposição de pescaria de Berlim, onde excita vivamente a curiosidade, consiste, diz o *Elektrotechnische Zeitschrift*, n'um pequeno esquife, que póde ser dirigido sem ruido para qualquer sitio da agua por meio de um apparelho de rotação, que põe em movimento um helice. Chegado ao sitio que se quer, elle proprio lança ferro contra vento e corrente, no passo que a corda e a isca se lançam na agua.

O pequeno esquife contém uma bateria electrica e um electro-iman, dispostos de tal modo, que a mais leve mordedura do peixe estabelece a corrente electrica. No mesmo instante, com a rapidez do relampago, e por meio de um electro iman, linha, corda, isca e peixe são levantados ao ar; toca uma sineta para avisar o pescador de que foi apanhado um peixe e póde ser desembarcado, puchando-se o esquifesinho pela corda que o liga á margem.

Grande incendio. — Uma horrorosa catastrophe acaba de occorrer em um dos mais pitorescos sitios de Navarra, no valle de Salazar, onde a villa de Juarrieta foi consumida quasi totalmente por um espantoso incendio. Cerca de seicentas familias ficaram sem lar. Parece que houve alguns feridos. Abriram-se subscripções para remediar tamanha desgraça.

Baptismo de anabaptistas.—Um espectaculo bastante curioso, o baptismo de 4 anabaptistas, escrevem á *Gazeta de Colonia*, se verificou a 11 de julho no Neckar, em Tubingan, das quatro para as cinco horas da tarde.

Attrahidos pelos cantos d'um côro, approximaram-se alguns passeantes da borda do rio e viram na margem opposta uma reunião de 29 pessoas.

Eram os anabaptistas, vestidos quasi todos como homens do campo; quatro d'elles, duas mulheres e dous homens, iam receber o baptismo.

Os adeptos, á quem o sacramento ia ser ministrado, tinham por unico vestuario uma comprida camisa branca até os tornozellos. O que devia baptisal-os vestia comprida saia; mas de cor escura. Como o sitio, aonde primeiro tinham ido não lhes pareceu propicio por causa da profundidade da agua, tornaram a cobrir os neophytos com pannos pretos, e todos se pozeram á caminho, subindo o rio: um levava os sapatos, outro o fato dos quatro individuos que iam ser baptisados. Por fim acharam sitio conveniente.

O celebrante foi o primeiro que desceu á agua, e fez um signal com a mão para indicar que o sacramento podia ser dado n'aquella parte do Neckar. Adiantou-se uma das mulheres e foi ter com elle.

O celebrante levou-a até uns dez metros da borda, e fazendo-a voltar a cara para baixo, pronunciou com voz solemne a formula baptismal. A' palavra *Amen*! a mulher, levemente empurrada pelo celebrante, deitou-se para traz de modo que as ondas a cobrissem. Tornou a erguer-se depois e foi conduzida para a margem, onde lhe deitaram pelas costas um panno preto; emquanto não podia vestir-se.

Depois de se effectuar a mesma ceremonia com a outra mulher e os dous homens, todos os anabaptistas regressaram como tinham ido, cantando hymnos.

Recordação historica — O titulo de principe de Galles, que pertence ao herdeiro presumptivo do throno de Inglaterra, tem sido usado até hoje por dezenove filhos de soberanos da Grã-Bretanha. Foi no magnifico castello de Carnavon, ao norte do paiz de Galles, que nasceu em 1284, pouco depois da conquista dessa região, o primeiro principe, á quem se concedeu esse titulo. Chamava-se Eduardo e era filho de Eduardo I, da dynastia dos Plantagenets e de Leonor de Castella.

Afim de perpetuar esta recordação historica, o alto sheriff do condado de Carnavon mandou agora collocar no velho castello de Carnavon, proximo do aposento onde a tradicção conta que nasceu o primeiro principe de Galles, uma grande placa de marmore na qual estão escriptos os nomes dos dezenove principes de Galles, assim como as datas do seu nascimento.

Nucleo Juridico. — Funccionou hontem esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Curvello.

O Sr. Lauro lêu e justificou uma proposta, pedindo o encerramento dos trabalhos da sociedade, sob o pretexto de que, approximando-se o tempo dos actos na Faculdade, era conveniente que os socios se dedicassem com affinco, só e exclusivamente ao estudo das materias que constituem o 5º anno juridico.

Depois de animada discussão, foi approvada a proposta.

Foi unanimemente approvado o requerimento de alguns socios no sentido de ser lançado na acta um voto de louvor ao Sr. Curvello, presidente da sociedade; ao Sr. Augusto Camara, 2º secretario; e ao Sr. Nascimento, thesoureiro, pelo modo satisfactorio porque desempenharam os deveres inherentes aos cargos que exerciam.

Em seguida o Sr. Virgilio Brigido propoz que se fizesse uma sessão solemne no encerramento da sociedade, sendo a proposta approvada.

Em consequencia, o Sr. presidente designou para tal fim o dia 7 de setembro.

Nada mais havendo á tratar, foi levantada a sessão, ficando encerrados os trabalhos do *Nucleo Juridico*.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 59, de moveis, tapetes, espelhos, crystaes, louça, obras de prata, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de moveis, vidros, louça etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 19, 2º andar, de moveis, louça e crystaes.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado Visconde do Livramento, do resto do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*.

Pelo mesmo agente, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de baetas, cobertores, chitas, etc., etc.

Missas funebres— Serão celebradas:

—*Hoje*: as 7 1/2 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma de José Francisco Leite; as 8 horas, na igreja da Boa-Hora e de S. Bento, pela alma do bacharel Domingos Soriano Fernandes Soares.

—*Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Francisco da Silva Rego.

— *Sexta-feira*: ás 8 e meia, na sé de Olinda, pela alma de D. Minervina Montenegro Alves da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	hoje
City of Pará	de New-York	hoje
Neva	da Europa	amanhã
Alice	da Europa	amanhã
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 29
Alagoas	da Bahia	a 30
Pará	do norte	a 4 de setb.
Niger	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7

Loteria da provincia. — Hoje, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 58.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, a apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento dos dias 16 á 22 do corrente:

Existiam 666, entraram 90, sahiram 73, falleceram 19, existem 664.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 664, sendo 405 homens e 259 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8, 8, 8, 8, 8, 7 3/4, 9, pelo Dr. Moscoso.

A's 9, 10, 10, 9 1/2, 9 1/2, 10, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7, 7, 7, 7, 7, 6 3/4, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 9 1/4, 9, 8 3/4, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias.

A's 8 3/4, 8 3/4, 9, 8 3/4, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul do imperio, no vapor *Ville de Santos*: Benedicto Gudinholo, Alberto Barros, Dr. Benvindo Gurgel do Amaral, sua senhora, 7 filhos e 1 criado, Manoel Apolignario de Souza, Dr. Adolpho Generino Rodrigues dos Santos, Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães,

ILEGÍVEL

sua senhora, 2 filhos, 1 aggregada, e 3 creados, Margnerite Muller.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de agosto:

Existiam presos 330, entraram 9, sahiram 4, existem 334, a saber: nacionaes 284, mulheres 12, estrangeiros 14, escravos 24.—Total 334.

Arraçoados 280, sendo: — Bons 266, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Trajano Bezerra dos Santos.
João Francisco de Mello.
João Ferreira da Silva.
João Cardoso dos Santos.
José Vieira do Nascimento.

Tiveram alta:

Fortunato Antonio de Miranda.
Francisco Marques de Freitas.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de agosto de 1880.

Manoel Joaquim Soares, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; rheumatismo sciatico.

Manoel Norberto de Mello, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquim, branco, Pernambuco, 10 annos, Recife; concussão por queda.

Margarida M. Almeida Rodrigues, branca, Portugal, 78 annos, viuva, Graça; congestão cerebral.

Joaquim Lopes de Almeida, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Olinda; gastro interite agudo.

Maria Generosa da Silva, parda, Pernambuco, 20 annos, Santo Antonio; bexigas.

Raymundo da Silva, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro. Boa-Vista; bexigas.

Elpidio, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; dentição.

Anna Maria Francisca da Conceição, parda, 26 annos, casada, Boa-Vista; tisica da laringe.

Jsse F. Velloso da Silveira Lopes, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; volvulos.

Remettido pelo subdelegado de Belem:

Claudino José Gouveia, pardo, Parahyba, 74 annos; diarrhea.

— 19 —

Rufino de Jesus Martins, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Santo Antonio; asthma.

Targino, escravo, preto, Rio de Janeiro, 22 annos, solteiro, Recife; broncho pulmonite.

Ursula Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Virginio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Graça; espasmo.

Josefa Maria dos Santos, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 21 annos, viuva, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Dionisio Francisco do Nascimento, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II; Gastro enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes Boa-Vista; convulsões.

Isabel, parda, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; inflammação do figado.

— 20 —

Josefa Maria da Apresentação, branca, Pernambuco, 81 annos, viuva, asylo; erysipela.

Philomena, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; enterite aguda.

Maria, branca, Pernambuco, 21 annos, Recife; bronchite capilar.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; dysenteria.

Maria da Conceição, parda, Ceará, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; anazarca.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 dias, S. José; espasmo.

José Honorato, preto, Pernambuco, 80 annos, hospital Pedro II; bexigas.

— 21 —

Jeronyma, escrava, preta, Pernambuco, 52 annos, solteira, Recife; insufficiencia mitral.

João, branco, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; tetano.

Olindina, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

José Joaquim do Nascimento, pardo, Pernambuco, 63 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

— 22 —

Anna Maria Vieira, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.

João Anacleto de Souza, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, asylo; tuberculos pulmonares.

Henrique, pardo, Pernambuco, 50 dias, Recife; convulsões.

Geralda F. Maria da Conceição, parda, Aracaty, 36 annos, casada, Recife; tisica.

Antonio F. da Cunha Romão, preto, Pernambuco, 52 annos, solteiro, hospital Pedro II; larangite.

— Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Rosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos; affecção pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO DE 1880.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Euzebio Granja Bacellar.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Cesario Acurcio da Silva Papoula. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recorrente o juizo, recorrido Domingos Antonio Soares Braga. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Souza. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recorrente o juizo de direito do Cabo, recorrido o Dr. Joaquim José Coimbra. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Araujo Jorge.—Mandou-se unanimemente descer os autos para se completar a formação da culpa.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria José da Silva Maia Santiago.—Concedeu-se a prorogação pedida, unanimemente.

Aggravos de petição

Juizo do commercio do Recife—Aggravante Francisco Manoel de Souza Oliveira, aggravado Theotonio Felix de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembagadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do relator.

Aggravante José Dionizio da Silva Leitão, aggravados P. C. Wrigth & C. e outros. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Sertorio.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Aggravante João Luiz de Paula, aggravado Dr. José Francisco de Barros Rego. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravante D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, aggravada D. Maria Candida Gonçalves Ferreira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente, para se confirmar o despacho do juiz por todos os seus documentos.

Appellações crimes

Da Anadia—Appellante o juizo, appellados Antonio Francisco Barbosa e outros. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Goyanna — Appellante o promotor publico, appellados Luiz Mathias Bezerra de Menezes, Candido José Bezerra de Menezes e outros. Relator o Sr. desembargador Lobão.—Mandou-se os réos a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellados o bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e Ildefonso do Rego Barros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barroto.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto, em parte.

Do Recife—Appellante João Cavalcante de Albuquerque, appellado Jacintho Paes de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Antonio José de Azevedo, appellada José Ciní. Relator o Sr. desembargador Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Palmares—Appellante Rodolpho P. da Silva, appellado Manoel Martins Fernandes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Mendes, Oliveira & C., appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Silva Leitão & C. Relator o Sr. désembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Lobão.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros, appellados Correia & C., successores. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Florencio Ferreira da Silva, senhor do escravo Elias.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Rego de Oliveira Pinto.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Pacheco Fernandes.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Manoel José Cordeiro.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Umbelino, escravo do tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Cabrobó — Appellante Justino Alves Aragão, appellada a justiça.

De Palmares — Appellante o promotor publico, appellado José Rufino da Silva.

Appellações commerciaes

Do Recife Appellante José Cini, appellado Antonio José de Azevedo.

Do Recife—Appellantes De Lailhacar & C., appellados Johnston Pater & C., consignatarios do navio *Glensannox*.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellante o juizo, appellado Luiz José da Cruz.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados D. Januaria Batinga Braga e suas filhas, senhoras do escravo Luiz.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado José Miguel do Sacramento.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Martins de Andrade, senhor do africano João.

Appellações crimes

De Gamelleira—Appellantes Manoel Pereira Lima e Angelo Antonio Epiphanio, appellada a justiça.

De Afogados de Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Cosmo, escravo de José Ferreira de tal.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellados Antonio Bento da Silva e Bernardina Maria da Conceição.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado José Felippe Santiago.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellados Manoel Lourenço de Oliveira e Nemesio Bezerra da Silva.

De Cajazeiras—Appellante o juizo, appellado Luiz Lopes Damasceno.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Manoel Leodegario Ponce Fernandes.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Ladislão José Barbalho.

Do Ingá—Appellantes Austricliano de Souza Gouvim e Eustaquilino Rodrigues de Souza, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante Pedro Alexandrino de Almeida, appellada a justiça publica.

Do Pombal—Appellante o promotor publico, appellada Damasia dos Anjos.

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellados Antonio Felicio de Souza e Placido Pinto da Conceição Freitas.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Adolpho Octaviano Leal Ferreira.

Declarou-se impedido na appellação commercial em que são appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgrem.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante José Vieira da Silva, appellada a justiça.

De Coruripe—Appellante o juizo, appellado José Clemente dos Santos.

De Itambé—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Pedro.

De Bezerros—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Ingazeira—Appellante João Rodrigues da Costa, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante o promotor publico, appellados Luiz Mathias Bezerra de Menezes, Manoel Viriato Bezerra de Menezes e Candido José Bezerra de Menezes.

Appellações civeis

De Bananeiras—Appellantes Luiz José Marinho e sua mulher, appellado José do Rego Toscano de Brito e outros.

De Pão d'Alho — Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellados D. Anna Rita de Mello Uchoa, hoje seus herdeiros; appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Manoel Alexandre Fernandes.

Diligencias

O Sr. conselheiro Lobão mandou ouvir as partes nas appellações seguintes:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio José Jeronymo, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Manoel Ambrosio.

Appellação civel

De Villa-Bella—Appellantes o tenente Antonio Carlos de Araujo e sua senhora, appellados D. Maria das Dores e seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Rodrigues de Almeida & C., appellados D. Adelaide Moreira de Siqueira e o coronel Decio de Aquino Fonceca e outros.

O Sr. desembargador Buarque Lima jurou suspeição na appellação civel de Maceió, em que é appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellada a preta Anna por seu curador.

O mesmo Sr. desembargador mandou com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça a appellação entre partes:

Appellante o juizo, appellado José Thomaz de Oliveira.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel dos Santos Ferreira, appellada a justiça.

De Maragogy—Appellante o juiz de direito, appellado Manoel Elaia de Lima.

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Domingos Rodrigues da Silva.

De Bom Conselho—Appellante Thomaz Leite Ferreira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante José Polycarpo Carneiro Lins e outro, appellados André e Felismina por seu curador.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellante a parda Maria, por seu curador, appellado Antonio José Furtado.

Appellação crime

Appellante José Columbiano de Albuquerque, appellada a justiça.

Appellação commercial

Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellado o Dr. Cypriano Fenelon, tutor de seu filho Cypriano.

O Sr. conselheiro Lobão passou ao Sr. desembargador Toscano Barreto os seguintes feitos:

De Caruarú—Appellante D. Florinda Teixeira de Carvalho, appellado Antonio Bezerra da Silva e sua mulher.

Do Recife—Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado o juizo; appellante a fazenda nacional, appellado o coronel José Peres Campello, hoje seus herdeiros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que fez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia! Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %. menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MACEIÓ, 20 DE JULHO DE 1880.

Perguntas de um protestante a seu pastor

Offerecendo-nos um amigo um volume do opusculo « Perguntas respeitosas dirigidas ao Sr. Ministro da Igreja Evangelica, nesta provincia, por um neophito da mesma Igreja » ultimamente publicado na cidade do Recife, tendo-o lido, julgamos um dever annunciar aos nossos leitores o apparecimento desse relevantissimo livrinho, que, sob modesto titulo e em pequenissimo volume, esmaga completamente as seitas hereticas; que, com doutrinas absurdas, deleterias e contradictorias entre si mesmas, astuciosa e hypocritamente procuram insinuar-se em nossa sociedade, debaixo de differentes titulos, que se resumem no de protestantismo.

As pessoas que teem amor á verdade e comprehendem o dever e necessidade de confirmar a si mesmas na Fé, e preservar os seus do perigo do envenenamento heretico, encontrarão alli, demonstrada até á evidencia, a falsidade das seitas protestantes, por argumentos irrespondiveis, fundados nos motivos de seu apparecimento, nos costumes dos heresiarcas, que as inventaram, incompativeis com a santidade da Religião e com a missão divina que sacrilegamente fingiram ter recebido, nas divisões, subdivisões e constante mutabilidade de sua doutrina, cousas repugnantes com o caracter da verdade, unica e simples, nos seus principios absurdos, cujas consequencias teem não só perturbado a paz e consciencia do individuo, como derramado a devassidão nos costumes e a desordem na sociedade e regimen dos povos, sendo tudo isto provado com o testemunho dos mesmos protestantes. Alli encontrarão respostas decisivas a algumas objecções estupidas, com que as seitas com o fim de se desprenderem das leis da honestidade e pudôr, animalisaram-se ao ponto de pretenderem manchar o typo da pureza que caracterisa a Medianeira entre Deus e os homens, onde se inspiram e para onde aspiram as almas puras, que, quaes montanhas elevadas, n s attrahem do Céo o orvalho da Graça.

O bem eterno das almas, a conservação da pureza de costumes, a paz e ordem da sociedade reclamam imperiosamente que todas as pessoas bem intencionadas se premunam tão bem com dados intellectuaes, para que, assim com a firmeza da Fé, como com a convicção da verdade, repillam esses assalariados emissarios das seitas protestantes, que, instigados pela avareza, veem entre nós especular igualmente com a consciencia de nossos patricios, com o fim de nos trazerem com a heresia a devassidão, a intriga e desunião. Sabemos com que cynismo e impudencia, nestes ultimos tempos, esses especuladores, sem consciencia e sem dignidade, teem procurado distribuir, entre nós, aos incautos suas biblias falsificadas, acompanhadas de folhetos e avulsos, recheiados de heresias e blasphemias contra a verdade e santidade da Religião Catholica.

Ardilosos lobos, desfarçados em pelles de cordeiros, para dest'arte se tornarem accessiveis aos mal vigilantes em alguns desses folhetos, em seu frontespicio estampam o Credo catholico ou symbolo dos Apostolos, em que suas innumeraveis seitas já não creem, ou sobre que, quando muito, escolhem um ou outro artigo, que, segundo seu juizo individual, julgam poder accommodar a seus designios, como se a verdade, unica e simples, como Deus, podesse ser dividida por seus caprichos e paixões.

Não ha muitos dias, andaram offerecendo, nesta cidade, aos nossos meninos e pessoas faltas de conhecimentos e aptidão para defenderem a sua Fé, avulsos hereticos, em que á par de muitas inepcias lhes propunham, como a chave de ouro de sua salvação eterna, o celebre principio da livre e individual interpretação das verdades sobrenaturaes! principio que a recta razão traduz, por este outro « pensar cada um como quizer e depois obrar, como tiver pensado, » que a historia do protestantismo prova evidentemente ter produzido e estar produzindo os fructos venenosos, cujos germens encerra, e cuja influencia desastrosa nos costumes da nossa sociedade não ha pessoa reflectida, amante do bem e da ordem, que desconheça.

Certamente, a cada passo se ouvem queixumes e declamações contra o progresso da libertinagem, da impiedade nos templos, da insubordinação dos nossos jovens, da degradação do caracter moral e despreso da justiça e verdade nos differentes ramos sociaes. Quem, que tenha delicadeza de coração e rectidão de intelligencia, não desejará o restabelecimento dessa ordem de cousas de cousas? Cumpre, pois, conhecer d'onde nos vem tantos males, e que o remedio efficaz será a nullificação de sua causa.

Entretanto não se precisa de grande esforço intellectual para se reconhecer que todo esse desmoronamento moral tem a sua origem na soberba e orgulho que constitue a essencia daquelle principio fundamental do protestantismo, suggerido aos reformadores da obra de Deus, pela sensualidade, avareza, ambição e mais cortejo de paixões funestas.

A razão e a historia nos convencem de que outras não podem ser para a sociedade as consequencias daquelle principio. Sendo a Religião o conjuncto das relações entre Deus e o homem, o juizo exacto da verdade dessas relações suppõe o conhecimento perfeito dos dous termos: não conhecendo, porém, o homem perfeitamente, pelos limites de sua intelligencia, ainda mais limitada pela influencia das diversas causas de erro, a si e muito menos a Deus é claro que só a Razão infinita, que conhece perfeitamente a Si e o homem que creou, póde estabelecer os dogmas consentaneos com a nossa natureza, os quaes, sendo objecto da Fé, são ao mesmo tempo apoio da razão humana e fundamento dos costumes condignos da natureza moral do homem, e por tanto a base de sua felicidade individual e social.

E' por isso que a moralidade de um povo acompanha a sua religião, como a sombra ao corpo, e assim seus costumes serão santos e puros, conforme os dogmas de sua religião são fundados na Santidade e Razão Divina; ou immoraes e depravados, segundo teem por base principios religiosos, estabelecidos sob a influencia das paixões dos homens.

E' assim como se explica a degradação moral do paganismo e das diversas seitas hereticas que se desligaram da Igreja Catholica, unica fiel depositaria dos dogmas divinos.

Tal é a origem dos absurdos theoricos e praticos do protestantismo, que, para ser desdenhado, basta ser conhecido em sua essencia e natureza, o que certamente conseguirá qualquer espirito desprevenido, com a leitura do livrinho que annunciamos.

(Do *Diario das Alagoas.*)

Ainda com vista a S. M. o Imperador e ao governo imperial

Sob esta epigraphe publicou a *Democracia* n. 76, de 14 do corrente, um artigo, no qual o seu autor se considera mais forte e mais senhor do campo, pela victima que julgou ter alcançado, embora não tivesse destruido o que em resposta ao seu primeiro artigo havia eu dito.

Não provou que eu tivesse pensão, e tão pouco que não seja de taipa, levantada em terreno foreiro, a pequena casa, bastante arruinada, onde, por circumstancias, estou residindo desde que fui desempregado.

Não contestou que entre os pretendentes ao lugar de contador e distribuidor existem alguns honorarios, que, em remuneração dos seus serviços na campanha, gozam de empregos que lhes dão ordenados de quasi duzentos mil réis mensaes, sendo certo que um tem pensão, além do ordenado.

Ao aviso circular de 27 de junho de 1859, que determina que os empregos civis das repartições militares sejam preenchidos de preferencia por militares reformados, deu uma interpretação que lhe podesse aproveitar, fallando em igualdade ou superioridade de habilitações de que aquelle aviso não faz menção, e que quando disso tratasse, está claro, seria entre militares reformados.

E não teria sido por estrategia que o autor daquella correspondencia procurou fazer-me passar por bastante remunerado de vencimentos, e tendo fortuna? Nisso é que houve ardil. Dirigindo se, como se dirigio, a S. M., ao governo imperial e ao paiz, cumpria ser sincero.

Esse procedimento é peior do que aquillo, que me póde resultar de haver, ao passar a limpo minha resposta, deixado, por engano, escapar as palavras *de preferencia*—, sendo certo que nenhuma vantagem me podia vir d'ahi, já porque não devia esperar, caso o fizesse de proposito, que aquella falta passasse desapercebida, e já por estar certo de que o governo imperial não se havia reger pelo art. 9º do decreto, conforme o tivesse eu escripto.

E' crivel que na transcripção do artigo de uma lei se omitta duas palavras delle, de modo a tornal-o favoravel, em uma questão como esta, sem esperar um protesto do adversario?

Não procurei intrigar minha classe com aquella a que pertence o meu aggressor; servi muitos annos no exercito, e appello para os meus companheiros: elles poderã fallar por mim.

Motivo, não para uma intriguinha, porém para um censura, contém aquella correspondencia do autor, no modo porque se dirigio á primeira autoridade da provincia, sem attender que, aonde se dá a mesma razão, dá-se a mesma disposição. A patente que dá ao Sr. Voluntario da Patria, honra, isenção, franqueza, etc., impõe-lhe tambem certas obrigações de respeito: mas entendi que não devia tratar daquella circumstancia em minha resposta, por não ter em vista prejudicar a ninguem, e só o faço agora por ter sido a isso obrigado, por meu aggressor.

Os motivos que precederam á minha reforma, que não pedi, me honram muito, e são bem conhecidos dos officiaes com quem servi, e daquelles que tiverem sciencia da ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 579, que vai adiante transcripta, vindo ainda em meu favor a circumstancia de me serem concedidos o habito da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, depois de reformado, condecoração que, como sabe o meu injusto aggressor, só a traz ao peito o capitão que conta vinte annos de bons serviços, e as honras do posto de major do exercito, como vai declarado na ordem do dia da mesma repartição do ajudante general do exercito, n. 1,338, que adiante se vê (42).

Em todos os corpos onde servi, e em todas as commissões, recebi ao retirar-me elogios em ordem do dia dos respectivos commandos, os quaes vão adiante declarados (3, 4, 5).

Na qualidade de ajudante do director do arsenal de guerra desta provincia, portei-me de modo que mereci do Exm. Sr. general João Antonio de Oliveira Valporto, commandante das armas, o seguinte attestado, attestado que me faz muita honra: (6)

Como secretario do Exm. Sr. general Solidonio José Antonio Pereira do Lago, de saudosa memoria, commandante das armas e inspector do corpo de guarnição desta provincia, tive ao deixar a commissão, o seguinte elogio: (7)

Quando deixei o lugar de major da praça de Fernando, recebi do Sr. tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, de saudosa memoria, commandante do presidio, o elogio que adiante se vê. (8)

Não fiz a campanha até sua conclusão; mas que culpa me poderá vir d'ahi?

Tendo sido gravemente ferido na perna esquerda, e contuso no peito direito á bordo do *Parnahyba*, na batalha naval do Riachuélo, no dia 11 de junho, deixei de baixar ao hospital de Buenos-Ayres, na occasião que para elle seguiram os feridos da referida batalha, porque contava extrahir logo a bala que recebi na perna, e continuar no serviço; mas, aggravando-se a ferida, fui obrigado a retirar-me para aquelle hospital em agosto, d'onde, por conselho dos medicos do mesmo, vim para o Brasil.

Extrahida a baia, na côrte, e ainda em convalescença, offereci-me para voltar para o Rio da Prata, afim de fazer alli o serviço que fosse compativel com o meu estado de saude, desistindo do resto da licença que me tinha sido dada para tratar-me, tendo sido por isso elogiado pelo Exm. Sr. ministro da guerra, na ordem da repartição do ajudante general, n. 530, que aqui vai publicada. (9)

Em Buenos-Ayres, para onde marchei, fui encarregado da enfermaria militar de S. Domingos, e ao mesmo tempo nomeado commandante do deposito.

Alli encontrei feridos alguns Srs officiaes voluntarios da patria, que hoje residem nesta provincia, e elles poderão dizer o modo porque os tratei.

Depois de alguns mezes, rebentando-me a perna no lugar d'onde havia extrahido a bala (o que ainda hoje acontece) fui ainda, a conselho dos Srs. Drs. conselheiros Bonifacio, Sodré e Salustiano, medicos d'aquella enfermaria e do hospital militar de Belgrano, retirado para o Brasil, onde, chegando, fui inspeccionado, e julgado incapaz para continuar no serviço, reformado, bem á meu pesar.

Onde encontrou o meu aggressor em minha vida de soldado, uma nota siquér, que o autorisasse a pôr duvidas sobre os motivos que precederam á minha reforma?

Concluo a presente, offerecendo á consideração do publico o trecho do officio, que o Sr. capitão de mar e guerra Garcindo de Sá, de saudosa memoria, commandante da corveta *Parahyba*, naquella batalha naval, endereçou á autoridade superior, dando parte das occurrencias della, na parte sómente que me diz respeito, por não ter sido facil alcançar na côrte todo o officio que é bastante longo, e onde muitos de meus companheiros da *Parnahyba* são igualmente elogiados:

« Em cumprimento ao despacho retro, certifico que o officio dirigido em 13 de junho de 1865 pelo commandante da corveta *Parnahyba* ao da 2.ª divisão da esquadra brasileira em operação contra o Paraguay, encontra-se o seguinte trecho com referencia ao serviço, que á bordo da mesma corveta prestou no dia 11 do referido mez e anno o contingente do 9.º batalhão de infantaria, da qual o supplicante fazia parte.

« O contingente do 9.º batalhão de infantaria composto da 1.ª e 6.ª companhia, sob o immediato commando do muito distincto tenente-coronel José da Silva Guimarães, portou-se como era de esperar de soldados brasileiros: enthusiasmo no acto da abordagem, valor e esforço denodado na luta travada braço a braço com o inimigo, eis ahi o seu melhor elogio. Foram incansaveis em bem dirigir os seus subordinados, o capitão Temoliño Peres de Albuquerque Maranhão, tenente Leopoldo Borges Galvão Uchôa e alferes Francisco de Paula Barros; houveram-se com valentia, continuando o segundo na luta ainda mesmo depois de ferido na perna esquerda.—Secção 1.ª da secretaria de estado dos nogocios da marinha, em 25 de agosto de 1877. (Assignado) O director interino, *Albino Borges Monteiro.* »

O publico me perdoará a falta de modestia que encontrar no que fica acima exposto. Só o fiz constrangido pela insinuação que se vê na correspondencia alludida.

Declaro ser esta a ultima resposta aos artigos do meu aggressor, salvo se, abandonando o incognito, apresentar-se firmando com o seu nome suas correspondencias.

Recife, 24 de agosto de 1880.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Ordem do dia n. 579 da repartição do ajudante general.

Reformas:

« Por decreto de 31 de agosto proximo passado, foi reformado o Sr. capitão do 8.º batalhão de infantaria Leopoldo Borges Galvão Uchôa, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço, em consequencia de ferimento recebido no combate naval do Riachuelo. »

Ordem do dia n. 1,338 da repartição do ajudante-general.

Honras de postos do exercito:

« Por decreto de 4 do corrente mez, foram concedidas ao Sr. capitão reformado do exercito Leopoldo Borges Galvão Uchôa, as honras do posto de major em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay. »

—

O Sr. coronel commandante do batalhão n. 10, em ordem do dia datada de 31 de agosto de 1855, fez constar ao mesmo batalhão o seguinte:

« Cumpro um dever de justiça, agradecendo o muito bem que desempenhou as funcções de quartel-mestre durante o tempo que servio no batalhão. »

O Sr. coronel commandante do batalhão n. 5 de infantaria mandou declarar na ordem do dia n. 18 de 26 de maio de 1856, o seguinte:

« Louvado pelo zelo, intelligencia e bôa vontade com que se houve no desempenho de seus deveres na qualidade de quartel mestre. »

O Sr. coronel commandante do batalhão n. 9, da mesma arma, fez publico uma ordem do dia n. 556, de 14 de fevereiro de 1861, o seguinte:

« Elogiado por ter desempenhado cabalmente suas obrigações. »

Attesto, tendo em vista a informação alludida no presente requerimento, que a conducta do supplicante, na qualidade que era de ajudante do director do arsenal de guerra desta provincia em 1868, fôra considerada irreprehensivel pelo acerto com que procurava exercer suas funcções. Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 12 de agosto de 1880.—(Assignado)— *Valporto*, brigadeiro.

Ordem do dia do commando das armas de Pernambuco, n. 272 de 4 de dezembro de 1863.—O general commandante das armas, na qualidade de inspector do corpo de guarnição, faz publico, que no dia 2 do corrente, deu por findos e encerrados os trabalhos da inspecção que passara ao mesmo corpo, e que por esta occasião não póde deixar de manifestar a satisfação que tem em declarar que havendo servido sob suas immediatas ordens os Srs. tenente Leopoldo Borges Galvão Uchôa e alferes Estevão José Ferraz, este como ajudante de ordens e aquelle como secretario da dita inspecção, tornaram-se dignos de elogios pelo zelo, dedicação e intelligencia com que se empregaram neste genero de trabalhos, especialmente o primeiro, que nada deixou a desejar; portanto, o mesmo general lhes dirige os seus agradecimentos, determinando-lhes que se recolham ao respectivo corpo, afim de prestarem nelle os seus bons serviços.—(Assignado)—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago*, commandante das armas. »

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 2 de setembro de 1869

Ordem do dia n. 448.

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e devidos fins, que em 24 de agosto findo, assumio interinamente as funcções de major da praça do presidio de Fernando, o Sr. capitão aggregado á arma de infantaria Joaquim Antonio de Moraes, nomeado por aviso do ministerio da guerra de 9 do mesmo mez, para substituir o Sr. capitão reformado do exercito, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, que apresentou-se hontem neste quartel general, e a respeito de quem o commandante do presidio, em officio do referido dia 24, assim se exprime:—« Este commando cumpre um dever de reconhecida justiça, declarando a V. Exc., que o capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa durante o periodo de 6 mezes, que exerceu o lugar de major da praça do presidio, foi solicito no cumprimento de seus deveres, justificando plenamente o conceito que geralmente gosa de honesto, intelligente e zeloso: sua ausencia não póde deixar de prejudicar a marcha do serviço que lhe estava confiado, e que elle sabia com lealdade sustentar. » — (Assignado).—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 530, de 22 de setembro de 1866.

Desistencia de licença.

Desistio da licença de 2 mezes, que tivera para tratar de sua saúde, offerecendo-se para ir para o Rio da Prata, afim de prestar alli serviço moderado, o Sr. tenente do exercito e capitão de commissão, Leopoldo Borges Galvão Uchôa; pelo que S. Exc. o Sr. ministro o manda elogiar.

Novena de Nossa Senhora da Penha

Scientifica-se ao respeitavel publico que sexta-feira, 29 deste mez, principiará a novena em louvor de Maria Santissima, venerada sob o glorioso titulo da Penha, na igreja dos reverendos missionarios capuchinhos.

A's 4 horas da madrugada dará começo á dita novena uma missa cantada á musica, e logo depois será levada processionalmente a bandeira da mesma Virgem Senhora ao pateo do seu novo templo, onde será arvorada no seu respectivo mastro.

A's 5 1/2 horas da tarde haverá terço cantado pelos devotos dessa grande Mãi de Deus, ladainha á orchestra e benção do Santissimo Sacramento.

Recife, 25 de agosto de 1880.

Attenção

E' falso que o proprietario da casa da rua do Visconde de Camaragibe n. 14 pretende vender a mesma casa, e menos que o producto d'ella seja para emprestar a um amigo que necessita de certa quantia, como affirmaram dous individuos que penetraram na dita casa e procederam á medição d'ella, allegando semelhante motivo.

Faz-se esta declaração para evitar qualquer duvida, e para que se não abuse da boa fé de quem quer que seja.

E, mais, o proprietario da dita casa não a pretende vender, hypothecar, ou alienar de qualquer forma. D'isto póde quem quizer ficar bem sciente.

O bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, não podendo se despedir, como desejava, de todos os seus amigos, antes de se retirar para a comarca de Bagé, na provincia do Rio Grande do Sul, pede-lhes desculpa e desde já offerecé o seu prestimo durante o tempo que alli estiver de permanencia.

—

O abaixo assignado tendo de retirar-se desta provincia, faz sciente que julga nada dever á pessoa alguma; todavia se alguem se julgar seu credor, digne-se apresentar sua conta no praso de tres dias, á contar da data deste, á casa n. 7 da rua do Corredor do Bispo, afim de ser immediatamente pago.

Recife, 19 de agosto de 1880.

Antonio d'Oliveira Cardoso Guimarães.

—

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris, etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermitentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde mistural-o com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

—

Carlos Frederico Pimentel deseja saber de seu tio José de Souza Cardozo Pimentel, podendo este dirigir carta á rua dos Ourives n. 113, Rio de Janeiro.

—

As *irritações do peito, defluxos, catharros tosses rebeldes* são tão frequentes que importe muito chamar a attenção dos doentes sobre medicamentos mais novos para combater aquellas diversas affecções. Por isso é que assignalamos o **xarope** e a **massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse**, de Bordéos. Estes dous productos sempre obteem os resultados mais notaveis.

—

PARIS **As parisienses** não poderiam vestir-se sem o concurso da *cintura regente*, que é na verdade a graça e a saúde; na mesma forma para as modas actuaes, as costureiras não querem ensaiar os trajos senão com o *collete* **Anna d'Austria**, uma maravilha que dá á mulher um porte de rainha.

A Sra. DE VERTUS, 12, rua Auber, faz os dous colletes supracitados, seja de setim seja de filó-filet, muito solido e no mesmo tempo muito leve.

BARONEZA DE SPARE.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de Santa Thereza, do valor de 50$ á 20$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 129 0/0 de premio.

—

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

21 acções da companhia de Santa Thereza.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	486:500$975
Idem do dia 24	36:764$654
	523:265$629

Importação

Hiate nacional *Graciosa*, entrado de Macáo em 24 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Cera de carnaúba 11 barricas.

Esteiras de palha de carnaúba 500.

Sal 64,000 litros. Sola 225 meios.

Velas de cêra de carnaúba 36 caixas á ordem.

—

Vapor inglez *Glensannox*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Aço 1 cunhete a Cardoso & Irmão. Agua florida 25 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Agua-raz 50 caixas aos mesmos. Acidos 2 caixas aos mesmos. Arame 8 volumes á ordem.

Banha 50 barris á ordem. Breu 100 barricas á ordem.

Cabos 2 fardos á ordem. Candeeiros 8 volumes á ordem, 2 a Gonçalves Irmão & & C. Cathalogos 1 caixa á ordem. Chapéos do Chile 9 fardos á ordem. Conservas 10 caixas a Beltrão & C. Couros 1 fardo a Victor Neesen.

Drogas 42 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 á ordem.

Farinha de trigo 250 barricas á ordem, 180 a Machado, Lopes, & C. Ferragens 4 volumes ao New London Brasilian Bank, 3 a Miranda & Souza, 1 a Victor Neesen, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Kerosene 300 caixas á ordem.

Machinas de costura 5 caixas ao New-London and Brasilian Bank, 3 a Monhard, Mettler & C., 2 á ordem. Madeira de pinho 249 pranchões á companhia Ferro Carril. Manteiga 28 caixas a Browns & C., 15 a H. Nuesch & C., 6 a T. Justo, 1 barril a H. Forster & C. Mercadorias diversas 9 volumes ao New-London and Brasilian Bank, 3 á ordem, 1 a Machado, Lopes & C.

Objectos para escriptorio 50 á ordem. Pás de ferro 50 feixes a W. Halliday & C., 24 a Ferreira, Guimarães & C., 20 a Samuel P. Johnston & C., 20 a Silva Alves & C., 20 a José dos Santos Oliveira, 17 a Antonio dos Santos Oliveira, 10 a Miranda & Souza, 10 a Silva & Azevedo. Presuntos 1 caiva a Beltrão & C.

Relogios 93 volumes a Augusto F. Rego, 13 á ordem, 11 a E. Ridell.

Tecidos 8 volumes á ordem, 7 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Souza Moutinho & C., 5 a Cramer Frey & C., 4 a A. Vieira & C., 3 a Agostinho Santos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, B. A. Ferreira 200 meios de sola; F. J. de C Leal 6 pipas com 2,880 litros de alcool; Beltrão Irmãos & C. 8 ditas com 2,400 ditos de dito; L. A. Ferreira 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. F. de Oliveira & C. 100 saccas com 9,151 kilos de algodão; M. J. G. Meira 1 caixa com 25 ditos de doce; Clementido Semente 160 saccas com 12,437 ditos de algodão.

Para Penedo, L. G. da Silva & Pinto 493 saccos com feijão.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 51 barricas com 4,125 kilos de sebo.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, G. de Mattos Irmãos 1,300 meios de sola.

Para Victoria, D. A. Matheus 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 1 pipa com 480 litros de aguerdente.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 saccos com 630 kilos de assucar refinado e 10 ditos com 600 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregou:

Para Macahyba, J. Lemos 6 duzias de vassouras de piassava.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	27:005$178
Idem do dia 24	1:312$180
	28:317$358

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	115:762$107
Idem do dia 24	8:427$771
	124:189$878

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 23	50:128$877
Idem do dia 24	1:889$229
	52:018$106

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

New-York—15 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 586 toneladas, commandante Dalgarno, equipagem 20, carga varios generos; a J. Pater & C.

Terra Nova—41 dias, patacho inglez *Isabel*, de 163 toneladas, capitão Guick, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Gaspa—45 dias patacho inglez *Zingara*, de 147 toneladas, capitão Le Broce, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Antuerpia—42 dias, patacho allemão *W. V. Freeden*, de 330 toneladas, equipagem 9, carga varios materiaes para prolongamento da estrada de ferro.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Fontaine, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Giquiá*, de ... toneladas, commandante Mafra, Carga varios generos.

Macáo—Palhabote brasileiro *Oriza*, de 144 toneladas, capitão José Lape Camisa, em lastro.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Por esta repartição declara-se aos interessados, que no dia 25 do corrente terminará o prazo concedido para o pagamento, independente de multa, da contribuição da Recife Drainage Company, correspondente ao exercicio de 1879-1880.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de agosto de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Sulipas

A companhia de estrada de forro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.

Largura 9 pollegadas.

Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda, Gerente.

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica, no Poço da Panella

O conselho director convida ás pessoas que durante o corrente anno tem concorrido com donativos em beneficio das escolas por elle mantidas, a comparecerem á bibliotheca e escola do conselho director da Boa-Vista, praça da Santa Cruz, afim de receberem as prendas que o mesmo conselho lhes offerece.

Secretaria da sociedade, 22 de agosto de 1880.—O 2º secretario,

Antonio Rodrigues Autran.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Aviso

Do 1.º de setembro proximo futuro em diante, vigorará a disposição que se segue:

Artigo additivo ao regulamento para o transporte de massas indivisiveis de peso superior a 1,000 kilogrammas, approvado por aviso de 11 de outubro de 1879.

A administração poderá sem prejuizo do serviço transportar massas indivisiveis de peso superior a 1,000 kilogrammas, e neste caso cobrará mais 50 % sobre a respectiva tarifa, sendo o carregamento e descarga, mesmo na estação da capital, effectuado pelos respectivos expeditores ou consignatarios, dentro de 24 horas de dia, contadas da chegada do objecto á estação, sob pena de pagarem 500 reis por tonelada e por dia de demora.

Exceptuam-se os materiaes para estradas de ferro, cujo frete é regulado por tabella especial.

A administração, á requisição dos expeditores ou consignatarios, poderá alugar-lhes para esses transportes os guindastes grandes da estrada, mediante pagamento adiantado da taxa estabelecida na respectiva tabella.

Cabo, 21 de agosto de 1880.

Wells Hood, Superintendente.

Recebedoria

Imposto do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram come taes collectados, que no ultimo do mez corrente finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do segundo semestre do exercicio de 1879-80, gozando das mesmas vantagens áquelles que já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7559 de 29 de novembro de 1879.

Recebedoria, 12 de agosto de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 26 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 23 de agosto de 1880.

José Domingues Codeceira, Servindo de secretario perpetuo.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

S. Francisco n. 18 — Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 20 — A mesma	12$550
Dita n. 22 — A mesma	12$550
Dita n. 24 — A mesma	12$550
Dita n. 26 — A mesma	40$100
Dita n. 30 — A mesma	12$550
Dita n. 32 — A mesma	12$550
Dita n. 34 — A mesma	12$550
Dita n. 36 — A mesma	12$550
Dita n. 38 — A mesma	17$770
Dita n. 42 — A mesma	28$330
Dita n. 44 — A mesma	12$550
Dita n. 46 — A mesma	12$550
Dita n. 48 — A mesma	12$550
Dita n. 50 — A mesma	28$330
Dita n. 52 — A mesma	31$100
Dita n. 64 — José Gonçalves da Fonte	13$650
Dita n. 66 — Francisco José Vianna	28$330
Dita n. 68 — Maria Joaquina Vianna	41$770
Dita n. 70 — A mesma	26$610
Dita n. 72 — Dr. Joaquim Francisco de Farias	27$150
Dita n. 3 — Ordem Terceira de S. Francisco	53$400
Dita n. 11 — Bernardo da Silva Costa Campos	12$550
Dita n. 13 — O mesmo	28$330
Dita n. 15 — Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	12$550
Dita n. 25 — Candida Maria Teixeira	12$550
Dita n. 41 — Francisco José da Costa Ribeiro	28$330
Dita n. 43 — Manoel Joaquim Baptista	40$850
João do Rego n. 4 — Nicoláo Rodrigues da Cunha	12$550
Dita n. 6 — João Francisco do Rego	31$830
Dita n. 12 — Augusto Ferreira Pinto	14$610
Dita n. 14 — O mesmo	252$440
Dita n. 16 — O mesmo	12$550
Dita n. 20 — Desembargador Caetano José da Silva Santiago	14$610
Dita n. 22 — Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 24 — A mesma	12$550
Dita n. 26 — A mesma	12$550
Dita n. 28 — A mesma	29$850
Dita n. 30 — A mesma	14$610
Dita n. 32 — A mesma	12$550
Dita n. 34 — A mesma	12$550
Dita n. 36 — A mesma	12$550
Dita n. 38 — A mesma	12$550
Dita n. 40 — A mesma	12$550
Dita n. 42 — A mesma	12$550
Dita n. 44 — A mesma	31$610
Dita n. 46 — A mesma	15$780
Dita n. 5 — Thomé Rodrigues da Cunha	17$220
Dita n. 13 — Ordem Terceira de S. Francisco	14$610
Campo das Princezas n. 1 — Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção	12$550
Dita n. 5 — Antonio Marques Ferreira	12$550
Dito n. 15 — Padre Francisco Muniz Tavares	12$550
Ilha do Carvalho n. 10 — José Martins da Silva	12$550
Dita n. 2 — Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 4 — A mesma	18$830
Dita n. 6 — A mesma	15$370
Dita n. 14 — José dos Santos da Natividade	42$320

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 4 de setembro proximo vindouro, depois da audiencia, irão á praça os alugueis dos predios abaixo declarados, por execução da fazenda provincial:

Sobrado da rua do Commercio n. 38, freguezia do Recife, sendo o andar terreo um armazem, com a base de 360$000. o 1.º com uma sala, um quarto, com a de 180$000, o 2.º com duas salas, dous quartos, 240$000, e o 3.º com duas salas, quatro quartos, cozinha, 200$000, pertencente ao Visconde do Livramento e outros.

Os andares terreo e 1.º do sobrado n. 7 da rua do Visconde de Itaparica, tendo este duas salas, dous quartos, um gabinete, com a base de 96$000, e aquelle, um salão e um quarto, com a de 120$000, pertencente á Carlota Libania Lopes Pinto.

Sobrado, sito á travessa do Corpo Santo n. 6, com tres portas de frente, duas salas, o andar terreo, duas portas de frente, duas lateraes, com a base de 240$000, pertencente á Candido Alberto Sodré da Motta.

Casa terrea, á rua de S. Jorge n. 81, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, quintal murado e portão, com a base de 120$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.

Casa terrea, á rua da Restauração n. 11, com duas salas, tres quartos, cozinha, quintal murado, com a de 108$000, pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Casa terrea, sita á travessa que vai para o Corpo Santo n. 28, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, com a de 60$000, pertencente á Francisco da Cunha Machado Beltrão.

Casa terrea, á rua do Nogueira n. 2, com uma porta de frente, uma sala, um quarto, com a base de 36$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres.

Casa terrea n. 141, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente, um salão sem repartimento, salão com dous quartos, sahida independente, tres lojas ao lado, cada uma com uma sala, um quarto, com a de 200$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Casa terrea, á rua do Coronel Suassuna n. 272, com porta e janella de frente, duas salas, corredor independente, tres quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba, com a de 200$060, pertencente á Timotheo Pinto Leal.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.

No Porto, rua dos Ingleezs.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPRESA COIMBRA

Sabbado 28 do corrente

Recita extraordinaria

Em beneficio do actor e empresario

Duarte Coimbra

Representar-se-ha pela primeira vez nesta cidade o grande e interessante drama em 4 actos, original portuguez, do repertorio da actriz Izolina Monclar e dos actores Rodrigues e Medeiros:

OS OPERARIOS

Segue-se a primeira representação nesta epocha, da muito linda e chistosa comedia em 2 actos, original portuguez:

O Conde de Paragará

na qual o beneficiado desempenhará a principal papel: — O BARÃO GASPAR.

O programma do espectaculo será publicado nos jornaes do dia.

—

O beneficiado appella para os seus amigos e conhecidos, de quem espera a sua condescendencia.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos!

GRANDE TIVOLY

CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.

Corrida 200 rs.

N. B.—As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!

HOJE

Grande sorpreza.

THEATRO SANTA ISABEL

Quarta feira, 25 do corrente

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia

BENEFICIO

E

DESPEDIDA DEFINITIVA

da celebre **Violinista** e **Copophonista Bohemia**

EXMA. SRA. D. JULIA DE BELTRAN

E DO

Sr. Henrique Flokr

(Pianista acompanhante)

com o valioso concurso da actriz Izolina Monclar, e da orchestra do theatro, que tomam parte no espectaculo, em obsepuio á beneficiada

GRANDE FESTA ARTISTICA

offerecida ao illustrado publico pernambucano

PROGRAMMA

Primeira parte

Depois de uma escolhida symphonia pela orchestra, subirá á scena pela primeira vez neste theatro a engraçada comedia em um acto, denominada

OS DOUS CALVOS

desempenhada pela companhia dramatica.

Segunda parte

CONCERTO DE VIOLINO

1º SOUVENIRS DE BELLINI—Grande phantasia de concerto, sobre motivos de **IL PIRATA E SONABULA**, para violino e piano—de **Artot**.

2º SETIMO CONCERTO—para violino e piano do celebre maestro **Ch. Beriot**.

3º O SONHO DA CRIANCINHA—poesia recitada pela sympathica artista **D. Izolina**.

4º O SONHO—Scena classica para violino só, do immortal maestro **Mendelson**.

Terceira parte

Subirá á scena (a pedido do publico) a divertida comédia em um acto, intitulada

RESONAR SEM DORMIR

em que toma parte a actriz **Izolina**.

Quarta parte

O COPOPHONO EM MINIATURA

Este instrumento é composto de 32 copos de crystal.

1º MARTHA—Romance para soprano, executado no copophono de **Flotw**.

2 LUCIA DE LAMMERMOOR—Rondó final, executado no copophono, de **Donizetti**.

3º e ultimo—O CARNAVAL DE MAHON—Capricho burlesco, variação para violino e piano, composição da beneficiada.

AGRADECIMENTO

A beneficiada agradece do intimo de seu coração ás distinctas familias e cavalheiros que tão galantemente se prestaram a passar o seu beneficio, como igualmente aos seus collegas de orchestra e Sra. Izolina, pela valiosa coadjuvação que se dignou prestar-lhe na sua festa artistica. Ao mesmo tempo aproveita a occasião de offerecer a todos os seus pequenos prestimos no Pará, para onde se dirige no dia 26 do corrente.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	14$000
Ditos de 2ª dita	16$000
Ditos de 3ª dita	10$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galeria nobre	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Platéa geral	1$000
Paraizo	$500

A's 8 horas.

N. B.

Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos e bonds para as linhas principaes.

— Não tendo tempo de fazer cobrança, a Beneficiada, em um dos intervallos irá pessoalmente aos seus convidados, nos camarotes.

— O pequeno resto de camarotes de 4ª ordem e platéa, no bilheteiro do theatro.

MARITIMOS

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formosa*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Aracaty e Mossoró

Segue nestes poucos dias para os referidos portos o hiate *Deus te Guarde*, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no mesmo navio.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Leão* acha-se á carga para o referido porto; trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5

United States and Brasil Mail Steamship Line

O VAPOR

CITY OF PARA'

E esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do ostume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, pasreosig encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Gilles

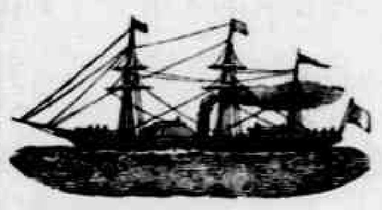

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo**

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

Araucania

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAO

Agente Pinto

Quinta-feira 26 do corrente deve ter lugar o leilão dos moveis, louças, crystaes, lustros de crystal, quadros, espelhos existentes no 1º 2º andares e sotão do sobrado da rua do Imperador no 19, em frente ao convento de S. Francisco.

Sexta-feira, 27 do corrente effectuará o mesmo agente o leilão de fazendas avariadas, bem como baêtas e cobertores da fabrica nacional do Rio Grande do Sul, devendo começar dito leilão ás 10 1/2 horas do dia acima dito armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

LEILÃO

De bons moveis, louça vidros e prata

Constando de:

Um piano moderno de tres cordas e perfeito, uma sclida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 serpentinas e 1 candelabro de crystal, 2 pares de jarros, 1 espelho oval, tapete para sofá, cama franceza, 1 toilet de jacarandá, 1 columna de dito, 1 guarda-vestido, 2 guardas-roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de mogno, 1 marqueza e 2 marquezões.

Uma mobilia lisa de jacarandá, com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras de jacarandá, 3 pares de lanternas, jarros de porcelana, 2 escarradeiras e diversos tapetes.

Uma mesa elastica de 4 taboas de amarello, 1 guarda-louça, 1 aparador de caixa, 1 dito de columna, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, quartinheira, lavatorio de mogno, jarras e jarrão.

Louça para jantar, dita de porcelana para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 rico porta-licor, letreiros para garrafas e outros muitos objectos.

Colheres de prata para sopa e chá, paliteiros, salvas, conchas para assucar, dita para sopa, faca para peixe, e colher para arroz.

Hoje

Quarta-feira, 25 do corrente as 11 horas

Na rua de Gervasio Pires n. 59

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Rodrigues Pinto, que se retirou para a Europa, com sua Exm.ª familia, fará leilão dos moveis acima, existentes na dita casa, onde residio o mesmo senhor.

LEILAO

Quinta-feira 26 do corrente As 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar

O agente Stepple, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, lavatorio, guarda-vestido, candeeiro, marqueza, marquezão, mesa elastica, guarda-louça, cadeiras para sala de jantar, aparadores, lanternas e outros objectos de casa de familia

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, candieiros de crystal com 3 bicos, jarros quadros, espelhos e 1 machina para copiar cartas.

A saber:

No 2º andar um piano forte, uma mobilia de jacarandá [massissa] com 1 sofá, 2 ou 4 consolos com pedras, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 rico espelho de crystal bieté com molduras douradas, 4 quadros com finas gravuras, 8 jarros para flores, 4 estatuas de biscuit, 1 tapete grande para sofá 6 ditos para portas, lanças e pertences para cortinados, 1 tinteiro, 1 caixa com tintas, 1 album com musica, esteiras, fôrro de sala e quarto.

Um rico toilet de jacarandá e pedra, 1 lavatorio, 1 secretaria para senhoras, 1 estante para livros, 1 mesa redonda, 2 cadeiras douradas, 6 quadros com photographias, 4 frascos, 1 porta-relogio.

Um marquezão, 1 cama para meninos, 1 mesa de cama, 1 cama austriaca, 1 porta toalhas, 1 espelho dourado, 1 transparente para janella.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 aparador grande com pedras, 1 guarda-louça, 1 sofá, 17 cadeiras de guarnição, 4 espreguiçadeiras, 2 cadeiras altas para meninos, 6 quadros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, um porta-queijo.

Tres venezianas para janellas, 1 repartimento de madeira, 1 lustro de crystal, 1 machina para limpar facas.

Uma mobilia de amarelo com sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 cama franceza com colchão de mola, 1 commoda, e muitos outros moveis existentes no 1º 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 19

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos a cima mencionados, existentes no sobrado da rua do Imperador n. 19, sendo que a entrega dos mesmos objectos effectuar-se-há no mesmo dia e em 24 horas.

O LEILÃO PRINCIPIARA' AS 10 HORA EM PONTO

LEILAO

De baêtas e corbetores da fabrica nacional de de tecidos de lã dos Srs. Rheingantz & C., do Rio Grande do Sul.

Constando de:

Baêtas azues, encarnadas, solferino de differentes qualidades e côres, cobertas escuras, encarnadas e rôxas.

SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas em ponto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto fará leilão em lotes a vontade dos compradores de differentes baêtas e cobertores da bem conhecida fabrica nacional de tecidos de lã dos Srs. Rheingantz & C., do Rio Grande do Sul, existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, por occasião do leilão de outras fazendas.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por ter o mesmo agente de effectuar outro leilão a 1 hora da tarde.

LEILAO

De 6 volumes com fazendas avariadas, constando de Princettas, chitas e outras fazendas.

Sexta-feira. 27 do corrente A's 10 1|2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão de baêta e cobertas no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

LEILAO

Dos salvados do lugar italiano Vincenzo

(Em continuação)

Constando de arcos de ferro, ganchos de couro com unhas, fragmentos de lã, e capas de estampa.

SEXTA FEIRA 27 DO CORRENTE, A 1 HORA DA TARDE

No armazem em frente á fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do Sr. consul de França, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas, que faziam parte do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*, as quaes estão sendo transportadas da ilha de Itamaracá para o dito armazem, onde deverá ter lugar o dito leilão, ás 11 horas do dia sexta-feira, 27 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Antonio Rodrigues Pinto, embarcando hoje para Europa sem despedir-se de alguns dos seus amigos, pede-lhes desculpa dessa falta involuntaria, e só devida a escassez de tempo para fazel-o, e offerece-lhes os seus serviços em Lisboa, onde vai demorar-se algum tempo.

— Antonio Rodrigues Pinto, julga que nada deve nesta praça, entretanto se houver algum credor, poderá esse dirigir-se á loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, que será pago. Recife, 20 de agosto de 1880.

— Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de taverna e dê fiador á sua conducta, para tomar conta de uma casa de molhados em um arrabalde proximo: quem estiver em condições, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. C.

— Precisa se alugar um moleque de 10 a 12 annos; a tratar na rua do Rangel n. 31.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço domestico de casa de familia; a tratar na rua do Rangel n. 31, taverna.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua estreita do Rosario n. 19 primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, n. 151

— Offerece-se para criada, para tratar de crianças, internamente, em casa de qualquer familia, uma mulher livre, de idade de 22 annos, e dá fiador á sua conducta; quem precisar de seus serviços, dirija-se á rua de S. Francisco n. 6

— Fugio da cidade de Campina Grande da Parahyba, a escrava Antonia, cabra, baixa, cabellos carapinhos, idade de 16 annos, solteira, nariz afilado, olhos castanhos, bocca regular e pés regulares; quem a pegar e leval-a ao seu senhor Joaquim Camello de Andrade Lima, naquella cidade, terá a quantia de 106$ de gratificação.

— A pessoa que quizer fazer permuta em propriedades de pedra e cal, edificadas nesta cidade do Recife, e que tenha outras quaesquer edificadas na ilha de S. Miguel [Açores] dirija-se á rua da Paz n. 2, que se dirá quem faz este negocio.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro; na loja do sobrado á rua da Assumpção n. 70.

— D. Joanna Militana de Jesus pelo presente declara que desde o dia 7 de maio do corrente anno passou procuração para tratar de todos os seus negocios ao Sr. José Joaquim da Silva Maia, ficando sem effeito as procurações que havia passado ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães. Recife, 21 de maio de 1880.

— Fugio no sabbado a noite, para amanhecer no domingo, 25 do mez passado, o escravo José Victorino, cabra rôxo, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, frouxos, rosto descarnado, vista espantada, venta afilada, barba rala, estatura pequena, corpo fanado e sellado, pernas finas, conduzindo uma cabocola de nome Severina, bem moço e corpolento, conduzindo mais dous chapéos, sendo um de baêta e outro de couro, camisa de madapolão, jaqueta e calça de brim pardo, e outras roupas de algodão branco. Peço ás autoridades policiaes, proprietarios e capitães de campo e a qualquer pessoa, dignem-se fazer que seja capturado o referido escravo, pertencente ao abaixo assignado, sendo elle entregue neste engenho, ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, que será o conductor generosamente gratificado. Engenho Bom Destino da comarca de Bom Jardim, 16 de agosto de 1880.

José Januario Pereira de Queiroz.

— Ainda persistindo a necessidade de se vender o engenho da Sapucaia, em Beberibe, convida-se novamente a quem queira aproveitar a compra por menos da metade de seu valor de uma das mais interessantes propriedades dos arrabaldes desta cidade; o engenho tem safra e principia a moer esta semana, podendo se fazer de tudo juntamente: a entender-se com o seu proprietario.

— Aluga-se uma escrava que compre e cozinhe perfeitamente; na rua do Barão de S. Borja n. 43.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10, muito limpo e com bons commodos para familia, está caiado e pintado de novo, o preço é muito commodo; a tratar no andar terreo do mesmo.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta ate a idade de 40 annos: a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Albeiro & C., se ensinará a casa.

Offerece-se

um caixeiro com pratica de molhados e de padaria, dá fiador de sua conducta, tem 16 annos; a tratar no pateo do Carmo n. 9, segundo andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

Escravo fugido

Fugio do poder do abaixo assignado o moleque Lucrecio, idade de 12 annos, côr cabra, cabellos carapinhos e cortados ao pescoço, corpo regular, olhos um pouco empapuçados, levou roupa de algodão com listras e tambem de uso, é cria de casa, e suppõe-se ter sido seduzido, pois nunca fugio. Protesta-se contra qualquer pessoa que o tenha occultado, e pede-se a captura do mesmo ás autoridades policiaes e capitães de campo, entregando-o no pateo do Collegio n. 79, 1º andar, ou em seu sitio no Poço.

Jovino Bandeira.

Aluga se

uma grande casa com sotão e muitas accommodações internas e externas, pintada e caiada de novo, á travessa de Sant'Anna, Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Commercio numero 5.

AVISO

O abaixo assignado está encarregado de liquidar o activo e passivo deixado por seu finado sogro José Alves Lima; para isso, pois, convida não só aos credores como aos devedores do mesmo finado; áquelles para apresentarem suas contas, e estes para saldar seus debitos, no prazo de 15 dias, findos os quaes serão as contas entregues ao procurador judicial. Recife, 20 de agosto de 1880.

Domingos Antonio da Silva Beiris.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 15.

O bacharel Domingos José Alves da Silva, de presente nesta cidade de Olinda, tendo de mandar celebrar algumas missas na cathedral por alma de sua esposa D. Minervina Montenegro Alves da Silva, convida a seus amigos para assistil-as, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente mez de agosto, trigesimo do seu passamento.

José Francisco Leite

João Francisco Leite e sua senhora D. Leopoldina Soares Leite, e Joaquim Francisco Leite, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de celebrar-se na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 25 do corrente, por alma de seu pai e sogro, fallecido em Portugal, e por este acto de religião e caridade, antecipam desde já os seus agradecimentos.

Os amigos do finado Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, convidam aos demais amigos e correligionarios, para ouvirem algumas missas e memento que, pela alma do prestimoso finado, mandam celebrar no Mosteiro de S. Bento de Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo de seu passamento.

Olinda, 23 de agosto de 1880

Amas seccas

Arruma-se com toda a presteza: quem pretender, dirija-se á rua da Palma n. 19, que achará com quem tratar.

Modista

Rua da Penha n. 21, primeiro andar

Aprompotam se vestidos por figurinos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão, por 10$000
De merinó, alpaca ou lã, por 8$000
De cambraia ou gaze, por 6$000
De chita ou cretone, por 4$000

Enfeitam-se e concertam se chapéos de senhora.

Faz-se vestuarios para crianças e enxovaes de baptisado

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 57ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, as sortes de 100$000 em um quarto n. 1647 e em um meio n. 3049, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 58ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 24 por 20$; a tratar na toesouraria das loterias.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 10 até 12 annos de idade, para casa de familia; na rua do Cotovello n. 1, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio. 40.

AMA Precisa se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 26.

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 95.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

Aos senhores de engenho

Vicente Poncio Ferreira concerta fôrmas de ferro para assucar, por preço modico, indo a qualquer engenho, cujo dono pretenda seus serviços; para o ajuste, na rua do Brum numero 104.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com bastante pratica de refinação; a tratar no largo do mercado de S. José n. 7.

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo da cidade; na loja n. 32 á rua do Marquez de Olinda, se dão as informações precisas.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 o|o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e posue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 24 de Outubro de 1863, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhão. »

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Em razão do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia. Possue *as mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* Estomago, *excita o* Appetite *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

Exigir a firma

J. Laroche

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhão
PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada *Pancreas*. Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido do pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel**, que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate, café* ou *caldo*. Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos*, a *diarrhea, inappetencia*, ou *disgosto dos alimentos*, infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado pelos mais distinctos medicos de Paris, que o recommendam contra:

O Lymphatismo,	A Anemia,	As Ulcerações das glandulas do pescoço,
O Rachitismo,	As Molestias do Peito,	
O Emmagrecimento,	A Tisica,	Os Abcessos frios.

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** *foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.*

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PARIS 1867 — LONDRES 1862

AVELUDADO da Pelle

SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR

ED. PINAUD Perfumista PARIS

VIENNE 1873 — PARIS

AYER

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia e pelos droguistas e pharmaceutcos em toda a parte

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação ate agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C,

Rua larga do Rosario

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Cozinheiro

Precisa se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Batedores de assucar

Precisa-se de um batedor de assucar; na travessa de Paysandú n. 3.

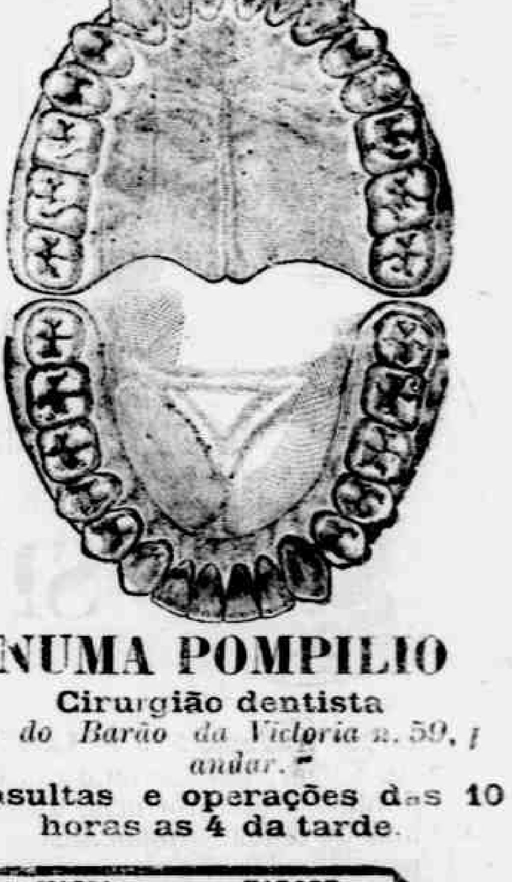

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1 andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER de PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT

CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Depôsito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80.000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Bolachas

Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita a rua do Brum n. 69, avisam á todos seus freguezes que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações: a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, sombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Estão fugidos

Do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, estão fugidos os seguintes escravos:

Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas.

Ponciano, côr fula, altura regular, bastante grosso, pescoço muito curto, pouca barba, marcas de bexigas, beiços grossos, é um tanto gago, e tem diversas cicatrizes nas costas: quem capturar esses escravos e apresental-os no referido engenho, será generosamente recompensado.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam grandes e ricas toalhas de labyrintho para baptisado, ricas fronhas tambem de labyrintho, redes bordadas para diversos preços, enchovaes de cambraia bordada para baptisado, de 20$ á 50$: na rua Primeiro de Março n. 21.

Boa moradia

Uma excellente casa assobradada, com 7 quartos, sala de visita estucada, sala de jantar muito fresca, agua encanada, um grande sitio com muitas fructeiras, viveiro, emfim com todos os commodos, na estrada de Luiz do Rego n. 11.

Uma outra mais pequena, com jardim e um bom quintal, na mesma estrada n. 9 A: as chaves de ambas estão na casa do pé n. 9 B, para serem corridas por quem pretender, e para tratar é com o solicitador Caldas Padilha em seu escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 ás 3 da tarde.

COZINHEIRA

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa se de uma cozinheira que seja entendida.

2$$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Criados

Para tratar de sitio, precisa-se de um criado que entenda alguma cousa de flores, e para o serviço de casa outro de 16 a 18 annos; no Manguinho, sitio n. 2.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa e perita engommadeira, livre ou escrava; no Chora Menino numero 7.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem [illegible] e aquellas que reinam no Brasil.

Correcta [illegible] augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,647 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 39.ª parte da loteria (58ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 21 do corrente, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª parte da loteria [58ª] a beneficio do hospital Pedro II, que deverá extrahir-se no dia 25 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formulá de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina: é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

200$ de gratificação

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá; quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 3294 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3732 com a sorte de 100$, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (57.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 39.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (58.ª), que se extrahirá na quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava preta, que seja perfeita engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Compram-se algumas acções da companhia de Santa Thereza de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

VENDAS

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Bramantes baratos...

de linho e algodão a 1$200 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençoes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar, na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Carne e queijos do sertão

Teem para vender Duarte & Irmão, no armazem Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, junto á estação da Aurora, e Bernardino S. Duarte, á rua de João do Rego n. 32.

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balança, pesos e medidas, propria para taverna ou deposito; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Vende-se a armação da rua do Rangel n. 63: a tratar na rua velha de Santa Rita numero 50.

Vende-se

a casa terrea n. 29, á rua do Paço Castelhano, hoje 27 de Janeiro, em Olinda, a qual acha-se em bom estado e têm excellentes commodos, ao que reune a circumstancia de ficar perto dos banhos salgados e ser bastante fresca; a tratar com o advogado J. V. Meira de Vasconcellos, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 77, 1º andar, com entrada pelo pateo do Collegio n. 77, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões miudos bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis o covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Vende-se libras esterlinas, á rua do Vigario n. 1.

O 59

Venham ver para crer!

Fazendas por preços baratissimos

59—Rua do Queimado—59

Frocos de neve, á pompadour, a 280 rs. o covado!

Lindas alpacas de seda, lisas, a 400 e 600 rs. o covado.

Gorgorões de lã e seda, fazenda moderna, a 700 rs. o dito!

Ditos de quadros e lisos, a 500 rs. o dito; aproveitem.

Ditos furta-côres, bonita fazenda, a 800 rs. o dito!

Granadines de seda preta, com pequeno defeito, a 320 rs.

Popelinas de seda e de linho e seda, a 500 e 800 rs. o dito.

Cretones finos, padrões modernos, a 320 rs. o dito!

Ditos finos, para coberta, com toque de môfo, a 280 rs. o dito.

Nanzuks de côres finas, a 220 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, esplendido sortimento, a 500 rs. o dito!

Ditos de côres, lisos, a 560 rs. o dito!

Grande sortimento de fazendas pretas, como sejam batistes finas a 260 rs., lã finissima a 360 rs., princetas, bombasinas, merinós de duas larguras a 1$500 e 2$ o covado!

Peças de esguião para camisinhas de meninos e senhoras, a 3$500!

Ditas de madapolão americano, fino, a 3$000, 12 jardas.

Colxas francezas, grandes, a 3$!

Cobertas de cretone, bonitas, a 2$500!

Lençoes de bramante a 1$500! á elles.

Cobertores de lã, grandes, a 5$.

Bramante de algodão, muito largo (10 palmos), a 1$400 a vara!

Bretanha de algodão, encorpada, para saias, etc., a 440 rs. a dita.

Brim branco, fino, a 1$200 a dita!

Flanella azul, ingleza, para paletot, a 2$500 o covado!

Casemiras de côres, proprias para costume, a 2$500 o dito.

Ditas pretas, diagonal, finas, a 2$500 o dito.

Córtes de ditas para calças, a 2$500 e 4$; é barato.

Mandamos fazer toda e qualquer peça de roupa, porquanto temos um perito alfaiate.

Grande sortimento de fronhas e lenços de labyrintho, por preços sem competencia.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas baratas avariadas

Madapolão francez, largo, com avaria, a 5$ a peça, 24 jardas! Aproveitem.

Algodão de listras, o americano verdadeiro, a 340 rs. o covado, com pequeno defeito.

Cambraias transparentes, finissimas, a 3$ a peça, 10 jardas, tambem com defeito insignificante.

Somente no 59, rua Duque de Caxias n. 59.

— Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente, no districto de Palmares, distante da estação de Gamelleira meia legoa, com bons terrenos para 1,500 pães: a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

GRANDES NOVIDADES NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivel e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e sêda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocara por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

a taverna da rua de Maris e Barros n. 8, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Rua primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de menino, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catulines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias para senhora, brancas, 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs. o covado.

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Córtes de casemira de cor, 4$ um.

Córtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com anuel 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jerdas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 160 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n 20 Arthur Augusto de.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Vende-se

uma armação nova, de amarello, envernisada de preto, propria para loja de ourives, servindo tambem para outro qualquer negocio; a tratar na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

FAZENDAS MODERNAS NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 560, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 6$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postiflo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, porta-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende-se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 15 0/0 menos do que em outra qualquer parte.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Taverna

Vende-se a taverna *n.* 19, sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, livre e desembaraçada, muito afreguezada e bom local, e com commodos para pequena familia; a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras: para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bois marsos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

Refinação

Vende-se a refinação do pateo do Paraizo n. 2: a tratar na mesma.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DISCURSO DO SR. SENADOR CORREIA, PUBLICADO DO « DIARIO OFFICIAL » DE 4 DO CORRENTE.

Acta da conferencia de 10 de abril de 1878

(Conclusão)

Dava-se, pois, simples supposição ou antes conjectura, de que a camara, quando reunida, negaria seu apoio ao ministerio; mas, no modo de pensar, já manifestado, delle conselheiro de estado, não se podia regularmente dissolver a camara dos deputados em quadra ordinaria, nem por presumpções, ainda as mais bem fundadas, quanto mais por méra desconfiança ou conjectura, sendo ao contrario, como já expuzera, indispensavel a demonstração franca da falta de apoio pela prova real da votação.

Por outro lado, accrescentou que lamentava que o ministerio desistisse do intento, em que estava, segundo disse o presidente do conselho, de propor á camara existente a mudança do systema eleitoral, nutrindo esperança de que ambos os partidos politicos chegassem a accôrdo em reforma de tanta importancia, sendo levado a essa mudança, em seu modo de pensar, pela pressão da urgencia extrema, sobre que se vio collocado, de emittir papel moeda, sem poder esperar pela reunião da assembléa geral.

Do mesmo modo que aos collegas que o precederam, não parece, a elle conselheiro de estado, sufficiente o motivo allegado, por que, sendo reaes as circumstancias que o forçam a lançar mão desse meio extremo e illegal, o governo não devia hesitar em assumir a responsabilidade do acto, e, assumindo-a, era isto mais uma razão para não propor a dissolução da camara dos deputados, e antes apressar a reunião della.

Dar-lhe-hia isto ensejo para dar contas á nação de seu proceder e melhor manifestar, franca e minuciosamente, as razões que o arrastaram a tal deliberação, exigindo de sua lealdade e patriotismo que não recuasse diante da gravissima responsabilidade de medida tão extraordinaria e preferisse aceitar todas as consequencias resultantes, comtanto que salvasse compromissos solemnes, em cujo fiel e prompto desempenho achavam-se interessadas a honra e a dignidade do imperio.

Como elle conselheiro de estado estava convencido de que casos desta ordem, que tão inteiramente se achavam ligados ao que havia de mais sagrado no tocante ao credito publico, não deviam jámais ser considerados no terreno das questões de partido, mas sim de interesse geral, nutria bem fundada esperança de que, ainda sendo composta a maioria da camara dos deputados de adversarios da nova situação politica, não seria recusado ao governo o *bill* de indemnidade, que tivesse de pedir, sobretudo mostrando que no uso da medida havia procedido com todo o criterio e a maior prudencia, limitando-se a emissão do papel-moeda ao restrictamente necessario, ou antes indispensavel.

E, si o contrario acontecesse, isto é, si a maioria, procedendo com manifesta injustiça, se deixasse arrastar por mesquinho interesse de partido, teria o ministerio ao menos a não pequena vantagem de, pela discussão, justificar-se perante a nação, além de realisar-se, dado aquelle facto, o caso constitucional da consulta, por meio da dissolução da camara. Ahi, sim, proseguio o Visconde de Bom-Retiro, a questão ficaria collocada no verdadeiro terreno constitucional, como succederia tambem, si o gabinete, apresentando-se á camara, fosse logo recebido por ella com voto solemne de desconfiança, como se fez com o ministerio de 1868. Assim enunciando-se, não fazia mais do que cumprir o dever de lealdade, ao qual ha de sempre subordinar quaesquer outras considerações; pois, embora pertença á opinião politica que está fóra do poder, não hesitava comtudo em concordar na necessidade da emissão de papel moeda com as resalvas constantes de seu voto, e porque não tinha de francamente declarar que, si occupasse um lugar nos conselhos da corôa, em que, por infelicidade, as circumstancias do thesouro fossem tão criticas, quaes as que delineou o presidente do conselho, e si portanto se visse collocado na dura e imprescindivel necessidade de saltar por cima da lei para salvar, pela emissão do papel-moeda, na falta absoluta de outro meio praticavel, e por tal fórma que não podesse aguardar a reunião da assembléa geral, lançaria mão sem duvida deste meio do qual aliás não era amigo, e que reconhecia ser perigoso; mas não proporia só por isso a dissolução da camara, não estando ella reunida: esperaria pela sua reunião, exporia sem reservas o seu proceder, pediria o *bill* de indemnidade, e só se dirigiria, com o devido respeito, ao poder moderador, solicitando sua intervenção constitucional, si ella negasse apoio ao ministerio, ou os meios de que este carecesse para poder governar.

Disse ainda o mesmo conselheiro de estado que sentia tambem que o ministerio instasse por esta medida, não só porque, pedindo-a quasi na vespera da reunião das camaras, expunha-se a commentarios desagradaveis, emprestando lhe intenções, que, estava certo, não eram reaes, porém que não se admiraria si apparecessem, mas igualmente porque perderia assim a occasião de experimentar si era possivel realisar a reforma eleitoral por accôrdo de ambos os partidos, e, em sua opinião, bastaria que o ministerio conseguisse que a decretação da reformabilidade do respectivo artigo da Constituição fosse votada por esse accôrdo para ter-se dado um grande passo, pois tornar-hia mais facil e mais benefica a execução do novo systema; e, aproveitando o ensejo, pedia licença para declarar que, manifestando tal sentimento, não era suspeito, porque, como era sabido, não estava disposto a votar pela eleição directa, visto como, por mais que tenha pensado e reflectido nas razões allegadas em seu favor, não estava comtudo ainda convencido das vantagens desse systema de eleições, ao contrario, receiava da mudança inconveniente de grande monta, como em ensejo opportuno terá de demonstrar, inconveniente a cujo respeito faz os mais sinceros votos para enganar-se.

Em assumptos desta ordem, porém, não sacrificará nunca os interesses publicos a qualquer melindre de amor proprio. E como esteja convencido de que menores seriam os males que receiava, maiores a força moral e a facilidade de execução da reforma, si as maiorias de ambos os partidos, por seus legitimos representantes, concordassem na conveniencia della, e habilitassem por commum assentimento a camara futura a substituir o systema eleitoral, compartilhando, uma e outra opinião politica, a responsabilidade perante a nação, das consequencias desse acto, sentira ver perdida vantagem de tão grande monta.

Assim exposto seu parecer, concluio que, já por coherencia de principios, ja por não achar opportuna a medida, não podia aconselhal-a á corôa. »

Antes, porém, de ter Sua Magestade o Imperador dado a palavra ao conselheiro de estado immediato, o Visconde do Bom-Retiro pedio e obteve venia para evitar em tempo uma omissão, que ia escapando em seu parecer, a qual era concernente aos precedentes na materia, aos quaes referio-se o illustrado conselheiro que fallou em primeiro lugar. « Pela sua parte, disse o Visconde de Bom-Retiro, que, fazendo a resenha das dissoluções que tem havido no Brasil, recordava-se, no momento, das de 1842, 1844, 1863, 1868 e 1871, e observava que em nenhuma deixou de dar-se a circumstancia de terem sido decretadas na presença das camaras, e após votação destas, com excepção das de 1842 e 1862 Em ambas estas, porém, procurou-se justificar o acto da dissolução, ou, pelo menos, attenual-o, allegando-se, quanto á primeira, os movimentos revolucionarios annunciados em duas importantes provincias, e, quanto á segunda, achar-se pendente, o que se chamou questão ingleza, e receiarem-se inconvenientes da falta de conformidade de vistas entre o ministerio e a camara dos deputados, que na eleição da mesa e das commissões principaes não se tinha mostrado favoravel ao que desejava o governo.

Uma destas dissoluções effectuou-se no regimen conservador, e outra no regimen liberal; mas a verdade é que ambas foram acoimadas pelo respectivo partido em opposição de dissoluções previas.

Pela sua parte, confessava que, embora não fosse ainda homem politico militante, não lhe pareceu bôa a razão, que se allegou, derivada dos vicios que haviam inquinado a eleição da camara de 1842, nem a em que se fundou a da camara de 1863; mas reconheceu que, quer uma quer outra, tinham, como já dissera, para ao menos attenual-as, as circumstancias anormaes do imperio. As outras todas foram consequencias de votações das camaras, e por isso, taes precedentes não servirão, em seu conceito, para o caso actual. »

O conselheiro José Pedro Dias de Carvalho começou mostrando quanta difficuldade sentia em dar um voto sobre assumpto de tanta importancia.

« Disse que reconhecia com os illustrados conselheiros que o precederam que mais conveniente teria sido que o ministerio, ao tomar conta da direcção dos negocios do Estado, não podendo esperar da camara dos deputados o apoio necessario, propuzesse logo a sua dissolução, pois que lhe parecia não dever esperar essa mesma medida politica, a reforma eleitoral por meio da votação directa, embora apoiada por ambas as opiniões politicas dominantes no paiz.

E, pois, que os nobres conselheiros combatem a dissolução da camara por inopportuna, a ella não se opporia, si a camara negasse o seu voto ao ministerio por um acto manifesto, condemnam a medida por inopportuna; elle conselheiro occupar-se-ha da questão da opportunidade.

Sem querer reproduzir os argumentos expostos pelo Sr. Visconde de Abaeté, que fallou em primeiro lugar, entende que os precedentes demonstram que a dissolução da camara tem sido decretada fora do caso de conflicto entre a camara e o ministerio e de negação de sua confiança aos agentes do poder executivo.

O exemplo de 1863, quando a camara acabava de dirigir uma mensagem ao throno, sem hostilidade ao governo; o de 1949, quando a camara estava adiada, e tinha funccionado no anno antecedente, depois da organisação do novo ministerio; o de 1842, quando a camara nenhum acto havia praticado, pois que, nem aberta havia sido ainda a assembléa geral, provam que o simples facto de não esperar o ministerio apoio na camara, basta para determinal-o a propor a sua dissolução, e removem toda a duvida quanto á opportunidade da medida solicitada pelo ministerio.

Si este, a principio, nutrio a esperança de poder alcançar da camara actual a decretação da reforma eleitoral, ou fosse por meio de acto legislativo ordinario, ou por meio de reforma constitucional, e talvez o seu desejo se realizasse, si não occorresse novo facto de providenciar-se sobre os meios de habilitar o thesouro a satisfazer os seus compromissos urgentes, esta circumstancia veio mudar inteiramente a face da questão.

Ou o ministerio appella para a camara, afim de obter della os meios necessarios para aquelle fim, ou, apertado pelas circumstancias, tenha de recorrer a medidas extraordinarias, e seja obrigado a pedir um *bill* de indemnidade, não póde contar com o apoio em qualquer destas hypotheses, sem que exprimindo-se por este modo, elle conselheiro considere nem de leve offendida a dignidade da camara, nem o patriotismo de seus membros, porque na nossa fórma de governo taes actos provam sómente a falta de confiança nos que pedem e têm de executar as medidas, e não a denegação dellas, logo que se restabeleça a confiança pela mudança pessoal do governo.

Ora, desde que o ministerio pensa que não encontrará apoio na camara, e é elle o juiz competente para avaliar esta circumstancia, e propõe a dissolução daquelle ramo do poder legislativo, collocando a questão, como fez o Sr. presidente do conselho, entre esse acto que solicita da corôa, ou a sua retirada, elle conselheiro não póde prescindir deste ponto, antes é elle que determina o seu voto a favor da dissolução, porque o contraria importaria o da retirada do ministerio.

Pertencendo á opinião politica que elle representa, outro não póde ser o seu voto, nem prescindir desta questão, como já fizeram os illustres conselheiros que ha pouco o precederam.

Tendo na ultima sessão do conselho de estado sido de parecer favoravel á emissão de papel-moeda, dentro dos limites e com as condições constantes do seu voto, já que de novo se tratou deste assumpto, pede venia para repetir que nem deseja que o *quantum* ultrapasse o limite indicado, nem a emissão se faça além das necesidades urgentes do thesouro, e jámais para os fins que na imprensa teem sido indicados, como amortisação de bilhetes e de apolices; antes, ao contrario, pensa que nenhuma destas fontes deve ser estancada, nem ainda a dos emprestimos externos, logo que ellas possam concorrer para reduzir o *quantum* da nova emissão, e mais depressa entrar-se no regimen legal.

Conclue, portanto, á vista destas considerações, dando o seu voto a favor da dissolução da camara dos deputados.

O conselheiro de Lamare disse: « Em vista da exposição feita pelo Exm. Sr. presidente do conselho de ministros e das razões expostas pelos Exms. Srs. Visconde de Abaeté e conselheiro de estado que me precedeu, voto aconselhando a dissolução da camara dos deputados. O Visconde de Bom Retiro, tendo obtido licença de S. M. o Imperador, disse, em resposta ao conselheiro de estado, José Pedro Dias de Carvalgo que « com effeito, se esquecera, citando as dissoluções havidas no Brasil, a do anno de 1849, que na realidade fôra decretada na ausencia da camara dos deputados; mas que convinha notar que, além de se achar o governo em luta com a revolução de Pernambuco, havia já a camara dos deputados se pronunciado bem claramente contra a politica do gabinete de então, fazendo passar por grande maioria, nos ultimos dias de sessão de 1848, uma ordem do dia motivada, sifiniqcando clara e terminantemente recusa de apoio ao ministerio. Que este limitara-se na verdade, como disse o conselheiro de estado Visconde de Abaeté, a adial-a, não tendo querido ir logo ao extremo da dissolução, porém que depois a resolvera pelas circumstancias melindrosas em que se achou o Brasil, em consequencia da revolução a que se referio.

Continuava, pois, a dizer que nenhum desses precedentes servia para o caso em que nos achamos, visto estarmos em plena paz interna e externa, e não ter a camara ainda se manifestado official e solemnemente por meio de votacão contra o ministerio. »

Os conselheiros Dias de Carvalho e Viscondes de Abaeté e de Bom Retiro, fizeram ainda algumas observações relativamente ás apreciações que haviam feito sobre as occasiões em que tem havido dissolução de camaras dos deputados no Brasil, e cujos exemplos tinham citado.

Assim expendidos os respectivos pareceres por todos os seis conselheiros de estado presentes, tendo aconselhado a dissolução os conselheiros Visconde de Abaeté, Dias de Carvalho e de Lamare, e votado em sentido contrario os Viscondes do Rio Branco; Jaguary e de Bom Retiro:

Sua Magestade o Imperador deu por finda a conferencia, ás 2 horas da tarde; e eu, Visconde do Bom Retiro, membro e secretario do conselho de estado, fiz lavrar esta acta, que será assignada por mim e pelos conselheiros de estado que estiveram presentes.—*Visconde de Bom Retiro.*—*Visconde de Abaeté.*—*Visconde do Rio Branco.*—*Visconde de Jaguary.*—*José Pedro Dias de Carvalho*—*Joaquim Raymundo de Lamare.*

INSTRUCÇAO PUBLICA

Lições de cousas.

Este assumpto felizmente já não é novidade n'esta provincia; mas pela sua importancia é util insistir nelle e cada vez mais vulgarisal-o.

Passamos agora para estas columnas algumas considerações pela maior parte tiradas de uma revista pedagogica franceza.

—

No campo, como na cidade, observa M. G. de Cherville, o conhecimento dos objectos usuaes falta absolutamente aos meninos e até aos proprios pais destes. Um camponez, que moteja do habitante da cidade, por não saber este distinguir de uma espiga de trigo uma de milho, seria por igual incapaz de explicar como se fabrica o chapéo de que usa, ou de dar uma noção clara do que é o ferro de que se fabricou o *arado* que emprega em seu trabalho. A' escola pertence, senão fazer desapparecer sobretodos os pontos, ao menos attenuar taes ignorancias.

D'aqui nascem as *lições de cousas*, cuja invenção. M. Cherville, talvez um pouco gratuitamente, attribue aos Americanos.

C. Hippeau a attribue a uma ingleza *miss Jones*, « A solicitude do ministerio da instrucção publica para com a instrucção primaria era, continúa aquelle, muito viva e profunda; e não se devia despresar um exemplo que trazia remedio a uma lacuna tão deploravel. Convinha insistir com os mestres para que estes creassem *museus escolares* em suas escolas, e o novo programma adoptado pelo Conselho Superior torna obrigatorio o estudo de todas as sciencias naturaes, mesmos nas mais humildes escolas; mas como isto não se poderia realisar sem estes quadros vivos, fonte da instrucção, de novo deve-se estimular o zelo dos mestres, para que se esforcem na consecução de um trabalho tão meritorio. »

« Infelizmente, este pequeno problema, que de longe parece um quasi nada, não se resolve sempre commodamente, quando chegamos a comprehendel-o; e talvez fosse mais facil fabricarem os mestres com as proprias mãos os bancos e mobilia de suas escolas do que improvisarem esses pequenos muzeus de cousas, que, em razão de sua vulgaridade, parece que temal-as sempre á mão. Ora, para fazer conhecer qualquer objecto, applicado a industria, não basta exhibil-o debaixo de sua forma definitiva; é necessario mostral-o em todas as transformações pelas quaes o genio humano fal-a passar para chegar a este ultimo ponto. Apresentar a um menino uma *faca*, um *prego*, etc., e lhe dizer: *isto é ferro*, é expôr-se a que elle lhe responda: «*Isto eu já sabia.*» A lição seria muito diversa, fazendo-se assistir o alumno á extracção do mineral das entranhas da terra, collocando o na posição de poder apreciar a differença que existe entre os carbonatos de ferro dos inglezes, os mineraes da ilha de Elba, o ferro em grãos de Berry, etc.; e depois ensinando-se-lhe como a alta fornalha o transforma; explicando as grandes machinas destinadas a trabalhar este metal, traçando por meio de modelos e desenhos, que impressionassem sua intelligencia, a historia da *faca*, do *prego*, etc., collocados diante dos alumnos.

« Para fallar ao menino sobre o pão, é de mister mostrar-lhe o grão de trigo germinando na terra, explicar-lhe o phenomeno da germinação e do desenvolvimento das raizes, da vegetação, da floração e da fructificação; dar-lhe uma idéa do trabalho humano que ahi intervém, com a plantação, colheita, etc.; e emfim apresentar-lhe os principios constitutivos daquella semente, para que o menino possa bem conhecer tudo.

« Estes dous exemplos, diz M. Cherville, já exigem uma consideravel somma de *materiaes*, que é quasi impossivel aos mestres adquirir facilmente com perfeição para tirar do methodo as vantagens, que estes contéem; e deve-se logo cuidar em que as lições deverão tratar alternativamente das plantas alimenticias, das madeiras de construação, dos materias textis, metaes, etc.

« Quando reflectimos no estudo previo, que cada uma destas lições exige, e que cada uma dellas deve-se renovar duas vezes por semana, é evidente que qualquer que seja o zelo e a boa vontade do mestre, sua actividade não póde facilmente dar conta da tarefa.

« Si queremos que as sciencias naturaes penetrem nas escolas, é necessario que o mestre esteja munido do material indispensavel, e de um methodo a que deva seguir passo a passo.

« Mas esperar sómente da generosidade do mestre, que este procure possuir os meios necessarios para levar a cabo uma tal empresa, é querer á toda força que tudo fique letra morta, e que o ensino pratico só exista entre nós sobre o papel e para *inglez ver.* »

E', pois, um methodo e este obrigatorio, que M. de Cherville exige do Estado, para o ensino das lições de cousas; e, em seu pensar, o emprego deste methodo, que deveria ser formulado pelo Conselho Superior, *traria comsigo o material destidado ao desenvolvimento das lições.*

« Não deve pezar ao governo o ter para isso de fazer pequena despeza que é indispensavel para tal fim, quando se trata de trocar um methodo fastidioso, como o que se professa actualmente, por uma instrucção cujas vantagens são manifestas, por que suas applicações são immediatas. »

Ninguem se póde oppôr a uma medida, qualquer que ella seja, cujo objecto possa tornar o ensino nas escolas mais pratico e mais vantajoso. De boa vontade se deve aceitar, mesmo como obrigatorio, o methodo imposto pelo Conselho Superior, e apenas pedimos que se decrete, para todas ás escolas, a existencia e real creação de um muzeu escolar, como condicção indispensavel para fazerem-se as lições de cousas

Como principio e para até certo ponto supprir a falta do *museo*, ha as « caixas de lições de cousas, » já conhecidas n'esta provincia e que podem ser vistas na aula pratica da Escola Normal e na escola da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro.

Custa pouco mais de dez mil réis cada uma, e podem aqui fazer-se, tomando-se por modelo as duas vindas da Europa, as que forem precisas para as escolas.

Emquanto a organisação do museo não póde ter lugar, cumpre que se faça incorporar á mobilia de cada escola uma caixa de lições de cousas, acompanhada de um manual ou guia para seu uso.

Convém, quer para dar mais espaço ás lições de cousas, quer pela propria natureza de certas disciplinas, limitar um pouco a extensão de algumas que sem inconveniente se podem restringir.

As condições e intuitos da escola primaria de hoje o exigem, sobretudo o governo, que quer em suas escolas preparar o futuro cidadão, deve procurar que n'ellas o ensino deixe de ser um amontoado de regras abstractas e uma bagagem de conhecimento de pouca ou nenhuma applicação pratica.

A escola primaria não ha de fazer theoricos e sabios, nem alguem se lembra disso.

O que hoje o menino deve aprender e trazer da escola para a vida pratica, é uma certa quantidade limitada de conhecimentos indispensaveis, habitos normaes de espirito, susceptiveis de dirigil-o convenientemente como homem e como cidadão na sociedade. E' para um semelhante fim que a escola deve trabalhar, e isto suppõe necessariamente uma escolha no estudo e nos ramos do estudo. As lições de cousas, por exemplo, devem necessariamente ter por objecto *dissipar certas ignorancias grosseiras*, conforme o citado M. Cherville. E' necessario que o menino possa conhecer—*que o ferro não cahe do céo*; é indispensavel tambem (o que é de maior importancia) que se colloquem debaixo das vistas das crianças as provas do que se lhe diz, o que se conseguirá por meio dos objectos que formem as collecções dos muséos. Com isto lhes incutiremos no animo o habito de comparar e observar, a experiencia emfim; e eis o excellente instrumento do trabalho e de conducta, que elle ficará conhecendo e do qual se utilisará efficazmente mais para diante.

« Ora, dar aos meninos uma lição sobre o ferro, leval-os pelo espirito a assistir ao trabalho das minas! não será isto mais proprio do metalurgista? E não é preciso para isso ser um sabio? »

Esta objecção só póde ser feita por quem não conhece o *methodo* das lições de cousas. E demais, o mestre ensina muita cousa mais difficil e algumas até incomprehensiveis aos meninos.

O mestre não é *theologo*, não é um sabio em theologia, mas instrue seus alumnos no *dogma* e faz-lhes aprender orações cujo sentido elles não entendem.

A grammatica tem muita cousa superior á comprehensão dos meninos, principalmente do modo porque em geral a ensinam, por compendios pouco claros e toda pelo processo mnemonico, sem se fazer entrar em tão importante estudo (que aliás se devera reservar sómente para as classes mais adiantadas) a reflexão e o raciocinio do alumno.

Só a nomenclatura das figuras, com seus termos de origem grega, são um *trambolho* que a memoria das creanças repelle tenazmente ou acceita á martello para esquecer logo depois.

Mas é que o mestre não precisa nem ser um grammatico ou um theologo, nem vai fazer um curso desenvolvido de grammatica ou de theologia dogmatica; — sómente lhe basta ter boas noções para transmittir a seus alumnos na dose de que é susceptivel a intelligencia d'estes.

Pois bem, assim é com as lições de cousas, cujo objecto não é um curso de alta sciencia, mas um estudo accommodado ás necessidades intellectuaes dos meninos; aproveitando-se sua natural curiosidade, e procurando-se transmittir-lhes alguns conhecimentos, ao mesmo passo que se lhes desenvolve o juizo e a reflexão.

E teem este segredo as *lições de cousas*: é quasi uma diversão para o mestre e para os alumnos,—uma *palestra* que interrompe a prosecussão machinal e enfadonha dos exercicios escolares para, familiarmente e animados da vivacidade que lhes é propria, instruirem-se os meninos a ouvir do mestre cousas que lhes despertam a curiosidade e que cahe lhes tão de molde na intelligencia, que raro não lhe ficarão gravadas e firmes.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 194)

VII

A commoda da defunta

As vidraças das janellas tinham sido fechadas, afim de que não penetrasse no interior o ruido que podesse vir de fóra; mas ao mesmo tempo achavam-se afastadas de todo as sanefas, para que a luz entrasse em ondas.

Ben Ismail estava sentado em um divan, dando a frente para a porta.

Trajava o magnifico vestuario dos principes orientaes, e a sua barba branca, que descia sobre o peito, fazia realçar a nobreza da seu masculo semblante.

Ao ruido que a porta fez, abrindo-se e tornando a fechar-se, volveu elle os olhos para aquelle lado; depois, vendo Irene, estremeceu e levantou-se.

Irene tambem, ao avistar o velho, estremeceu e soltou uma exclamação de sorpresa.

O naib, immovel, com os olhos fixos e desmedidamente abertos, olhava para ella insistentemente.

— Os mortos voltam? murmurou elle afinal.

E, apoiando-se no divan para não cahir, proseguio:

— Sim! é ella! é ella, por quem tanto tenho chorado!... E' minha mulher... minha adorada mulher!

Entretanto violenta agitação fazia offegar o seio de Irene.

O velho, que não podia desfitar os olhos de sobre ella, as palavras estranhas que elle acabava de pronunciar em uma lingua que ella fallara quando criança e que não havia desaprendido, o rico trajo asiatico que elle vestia, que significava tudo aquillo?... Por que tinham-n'a deixado a sós com aquelle homem!... e quem era elle?

Taes eram os pontos de interrogação que a moça dirigia a si propria.

Ben Ismail sahio de repente de sua immobilidade.

Acabava de avistar a cruz grega, ornada de pedras, que estava suspensa ao pescoço da moça.

Soltou um grito, quiz depois fallar, mas a voz ficou-lhe parada na gargaeta.

Então, correu para a moça, tomou-a nos braços e cobrio-a de beijos.

Irene, vivamente commovida, não procurou esquivar-se áquelles transportes.

Secreta voz lhe dizia que aquelle ancião não era um estranho para ella.

Passados alguns instantes de silencio, Ben Ismail recuperou a palavra.

— Minha filha!... minha filha!... minha Irene!... exclamou elle; viva!... tu estás viva!...

— Sua filha, eu? disse Irene palpitante.

— Ah! se o teu coração não t'o diz, tornou o naib, devem dizer-t'o a minha alegria e os meus beijos!... sim, minha Irene, pois tu chamas-te Irene, não é?... sim, és minha filha... essa filha que eu julgava morta, e que o céo me restitue quando eu não acreditava mais tornar a vêl-a!

Não tentaremos descrever a scena que se seguio.

Foi a principio uma troca, entre o pai e a filha, de palavras sem nexo, de phrases entrecortadas de lagrimas jubilosas.

Ben Ismail sentara Irene em seus joelhos, como outr'ora, quando ella era pequenina, e não podia deixar de olhal-a, de miral-a, de contemplal-a, e beijava-lhe com delirio as mãos, a fronte, os cabellos e os olhos.

No meio destas caricias, interrompeu-se por um momento:

— Ah! és a imagem viva de tua mãi, murmurou elle com voz em que immensa alegria se mesclava á profunda tristeza; sim, é a sua cintura, o seu porte, seu olhar, sua voz e seu sorriso seductor! Se Deus tirou-me a esposa, reservava ao menos á minha velhice a consolação de tornar a contemplal-a em ti!... Bemdito seja Deus!...

Quando os transportes acalmaram-se, chegou a vez das confidencias.

Ben Ismail quiz conhecer até nos mais insignificantes pormenores, qual tinha sido a vida de Irene, desde que estavam separados, e a moça contou-lhe a sua segunda infancia, passada junto de Olga, depois como, por morte desta, impellida ao desespero pelas perseguições de Walkar, tinha procurado a liberdade no suicidio, e como Octavio arrancara-a moribunda ás aguas do rio.

Fallou depois acerca do moço advogado, que, sem conhecel-a, tinha-se generosamente constituido seu protector; fallou tambem na Sra. Renaud, junto á qual encontrara os cuidades e affeição de uma mãi; em miss Colfax e na sua dedicação sem limites; e, finalmente, no amor que o seu salvador lhe consagrava.

Involuntario rubor subio-lhe ás faces, quando ella fez esta confissão.

Ben Ismail, a quem aquelle rubor não escapara, pegou-lhe docemente na mão.

— E tu, minha filha, perguntou-lhe sorrindo-se, tu o amas tambem, não é assim?

— Amo-o, meu pai, respondeu Irene, baixando os olhos.

— E esse moço, disseste-me, é possuidor de um grande nome?

— E' um duque, e o seu nome é dos mais illustres em seu paiz.

— Ah! Deus sabe o que faz! disse o naib.

— Que quer dizer, meu pai?

— Approximando-se, os cor çõos de ambos tinham presentido que eram dignos um do outro. Se áquelle a quem amas é um duque, seu amor, empregando-se em ti, não o deslustra, pois que a tua origem não é inferior á delle: tu és filha de um principe do Oriente.

— Um principe, o senhor, meu pai?...

— Eu sou o successor de Chamyl, respondeu o naib, erguendo com altivez a cabeça; e agora que me foste restituida, minha filha, se Deus me der vida e forças, concluirei a obra de nossa independencia, e um dia teu marido herdara de mim o poder supremo.

O ancião interrompeu-se.

Uma lembrança acabava de atravessar-lhe a memoria.

— Conservaste preciosamente o meu annel? perguntou elle a Irene.

— Que annel? disse a moça.

— O annel de ouro de Chamyl.

— A unica joia que possuo é esta cruz, que me vem de minha mãi.

— Como! Olga, antes de morrer, não te entregou o annel que eu lhe havia confiado, bem como a certidão que prova seres minha filha?

— Não, meu pai.

— E nunca te disse que conservava em seu poder esses objectos?

— Nunca.

— Vamos, interroga as tuas reminiscencias... vê se te lembras... Talvez eu descubra ahi um indicio qualquer.

— A unica cousa de que me recordo, disse Irene, é que, estando prestes a exhalar o ultimo suspiro, Olga queria revelar-me um segredo... Não teve tempo, porém, de o fazer, e as suas ultimas palavras foram para recommendar-me que conservasse preciosamente uma velha commoda de carvalho; « Não te se separes nunca dessa commoda, disse ella, o segredo de teu nascimento...» E não pôde acabar; estava morta.

— E a commoda? perguntou vivamente o naib.

— Está no meu aposento.

— Então o annel e a certidão devem achar-se dentro della.

— Infelizmente, não, meu pai! examinou-se a commoda em todos os sentidos, nada se encontrou.

— E' que não procuraram bem; tu me conduzirás ao teu quarto, e eu serei mais feliz sem duvida; antes, porém, tenho de cumprir um dever... um dever de gratidão. Quero ver os teus amigos, teus protectores, e agradecer-lhes o que fizeram por ti; quero principalmente conhecer aquelle a quem teu coração escolheu para esposo.

— Estão todos alli, meu pai, respondeu Irene, designando o gabinete onde deixara miss Colfax, o Dr. Cavarrox, a Sra. Renaud e Octavio de Vallombreuse.

— Bem! vamos ter com elles, respondeu Ben Ismail, apoiando-se ao braço da filha.

No dia seguinte, ás duas horas da tarde, o naib, vestido com um simples cafetan, especie de tunica, de que usam as pessoas de distincção no Oriente, apeava-se do carro do Dr. Cavarrox á porta da Sra. Renaud, fazia-se conduzir ao quarto de Irene, e despedia depois a todos.

Queria ficar sósinho alli para o que ia fazer.

Começou por afastar a commoda para o meio do aposento, depois tirou as gavetas umas após outras, e sondou minuciosamente o interior do movel.

Este exame nenhuma descoberta produzio, pois uma expressão de desillusão pintou-se-lhe no rosto.

Tomou elle então um formão e um martello, de que tivera o cuidado de munir-se, e atacou lentamente e com precaução a commoda na parte superior.

Uma lasca desprendeu-se, e depois uma outra.

Destruida essa parte, continuou elle a sua obra de destruição, até que chegou á parte inferior do movol, isto é, ás quatro columnetas canneladas e esculpidas que formavam os pés da commoda.

Quando elle acabava de fender a quarta columneta, um objecto brilhante, destacou se e cahio no chão, produzindo um ruido metallico.

O naib abaixou-se para apanhal-o, e soltou um grito de jubilo.

O objecto que rolara no chão era um largo annel de ouro, no qual via-se uma inscripção gravada em caracteres orientaes.

O naib precipitou-se fóra do quarto, desceu rapidamente a escada e entrou todo offegante na saleta, onde Irene e a Sra. Renaud aguardavam com impaciencia e anciedade que elle voltasse.

— Então? perguntaram elles simultaneamente.

— O annel!... o annel de Chamyl! respondeu elle, agitando no ar a joia com um gésto de triumpho.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42